



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 -EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

O Município de Vargem Bonita/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que dia **01/09/2025 09:00:00h**, no portal eletrônico AMMLICITA, será realizada a sessão para o recebimento e julgamento das Propostas Comerciais, para o Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS Nº. **000031/2025**, critério de julgamento, "**MENOR PREÇO**", modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 748 de 08 de janeiro de 2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG**, conforme descrições no Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMMLICITA e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.1.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.1.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.1.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.1.4. Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.1.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.1.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.1.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.1.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.3. O licitante interessado poderá enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.4. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.5. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.7. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.8. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.9. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.10. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.11. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.13. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### 3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico AMMLICITA.

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de **três dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico AMMLICITA.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### 4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLICITA, sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMMLICITA ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema SIGAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br](http://www.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

### 5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;

e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;

f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, **02(duas) horas**, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;

h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

I) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

### 6. DA PROPOSTA COMERCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) conter prazo de garantia do objeto de no mínimo **02 (dois) meses**, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de **02 (duas) horas**, contados da notificação via sistema.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
  - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
  - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

### **8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente da sede do licitante com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

### **8.5. REGULARIDADE TÉCNICA:**

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível com o objeto deste Pregão.

8.6. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV).

8.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

8.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

8.10. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.11. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

8.12. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMMLICITA.

8.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## 10. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.

10.2. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## 11. MODOS DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

**11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;**

**11.1.2 Modo de disputa aberto.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**12.1. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.**

**12.2. Após o prazo de que trata o caput, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.**

**12.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 12.2, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.**

**12.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no 12.3 deste artigo, a sessão pública será encerrada automaticamente.**

**12.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do 12.3 deste artigo o pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.**

**12.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.**

**12.7. O pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados.**

**12.8. Quando houver desconexão do sistema eletrônico para a Administração e persistir por tempo superior a 45 (quarenta e cinco), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

### **13. LANCES INTERMEDIÁRIOS**

13.1 Serão considerados lances intermediários:

13.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

13.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

### **14. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

14.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### 15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

15.2. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **Menor Preço - Item**.

15.3. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **Menor Preço - Item**.

15.4. Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

15.5. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

15.6. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

15.7. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 16. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2. Os licitantes terão, **02 (duas) horas** contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

### 17. JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 16.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, **observado o disposto no parágrafo único do art. 42 e no § 1º do art. 43 do Decreto nº Municipal nº 752/2024**.

17.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

18.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

18.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

18.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

18.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

18.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

18.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

### **19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

19.1. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.

19.2. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

19.3. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

19.4. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

19.5. É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo em secretaria, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00. horas, no endereço. Av. São Paulo, 83 – Centro.

19.6. Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na sessão pública do pregão eletrônico, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

19.7. As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretaria.

19.8. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas ao pregoeiro, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMMLICITA.

19.9. O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

19.10. A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 19.6, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

19.11. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.12. A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Órgão Oficial de Divulgação do Município estabelecido por Lei e Sítio Eletrônico Oficial.

19.13. O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.14. Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

### **20 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

20.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Órgão Oficial de Divulgação do Município estabelecido por Lei e Sítio Eletrônico Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

20.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

20.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

20.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

20.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

20.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

20.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

20.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

20.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de \_\_\_ (\_\_\_) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

20.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

20.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

### **21 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

21.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

21.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

21.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

## **22. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

22.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

22.2. Os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

22.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome Município e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **23. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

23.1. O item objeto do presente edital será prestado pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

23.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

23.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

23.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

23.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

23.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

23.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

23.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

### **24. DAS PENALIDADES**

24.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 E Decreto Municipal nº 702/2022, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;

II - dar causa à inexecução parcial do contratoou documento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contratoou documento equivalente;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contratoou documento equivalente;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contratoou documento equivalente;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contratoou documento equivalente, durante a execução do objeto;

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contratoou documento equivalente;

XXII - tolerar, no cumprimento do contratoou documento equivalente, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado documento equivalente quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato ou documento equivalente;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos ou documento equivalente.

24.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **de advertência** que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato ou documento equivalente quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) **de multa**, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato ou documento equivalente nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato ou documento equivalente, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contratoou documento equivalente e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalenteque cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contratoou documento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contratoou documento equivalente;

c) der causa à inexecução total do contratoou documento equivalente.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contratoou documento equivalente;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contratoou documento equivalente, por ato doloso que cause lesão ao erário. 24.3. Na aplicação das sanções será observado Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

## **25. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela adequação orçamentária nrsº.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.05.10.10.122.0433.2595.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.05.10.10.122.0433.2595.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.05.10.10.122.0433.2595.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.05.10.10.122.0433.2595.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.05.10.10.122.0433.2595.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.07.20.12.361.0239.2228.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.07.20.12.361.0239.2228.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.07.20.12.361.0239.2228.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.07.20.12.361.0239.2228.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.07.20.12.361.0239.2228.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.10.20.08.245.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.10.20.08.245.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.10.20.08.245.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.10.20.08.245.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.10.20.08.245.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00.Material de Consumo  
02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00.Material de Consumo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

02.12.10.20.605.0096.2115.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.12.10.20.605.0096.2115.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.12.10.20.605.0096.2115.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.12.10.20.605.0096.2115.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.12.10.20.605.0096.2115.3.3.90.30.00.Material de Consumo

### **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

26.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

26.3. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

26.4. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

26.5. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

26.6. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

26.7. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

26.8. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

26.9. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

26.10. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

26.11. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

26.12. A adequação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão estipuladas no item 25.1 não estão avinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento/NAF, por se tratar de registro de preços.

26.13. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na **Lei Municipal nº726/1997** e Sítio Eletrônico do município <https://vargembonita.mg.gov.br/licitacoes/licitacao.html> .

26.14. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMMLICITA, através do site [www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br).

26.15. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMMLICITA. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3471-0300 ou através do e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br).

26.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Vargem Bonita/MG, **15/08/2025**.

**Kelma Soares Macedo**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO I – PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025- EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG**

**1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G	UN	165	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G COMPOSIÇÃO: ETIL CIANOACRILATO. IDEAL PARA: EVA, PAPEL, PVC, CORTIÇA, COURO, TECIDOS, BORRACHAS, ENTRE OUTROS.
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	12	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
00003	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI, NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM	CX	45	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI, NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM
00004	ALGODAO HIDRÓFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO,BOLAS DE 3CM - PCT 50	PCT	105	ALGODAO HIDROFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO,BOLAS DE 3CM - PCT 50 G
00005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UN	31	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (AZUL)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (PRETA)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (VERMELHA)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00008	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA	UN	50	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA,QUADRO BRANCO,15X6CM,BASE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>PINCÉIS</b>
<b>00009</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	
<b>00010</b>	<b>BALÕES PCT C/ 50 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>375</b>	<b>BALÕES PCT C/ 50 UND LISO E CORES VARIADAS</b>
<b>00011</b>	<b>BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS, CRU ROLO 1 KG</b>	<b>ROLO</b>	<b>53</b>	<b>BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS, CRU ROLO 1 KG</b>
<b>00012</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINA</b>	<b>UN</b>	<b>470</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINA</b>
<b>00013</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSA.</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSA</b>
<b>00014</b>	<b>BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95 GR</b>	<b>CX</b>	<b>210</b>	<b>BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95 GR (ACRILEX, FABER CASTEL, LEO&amp;LEO OU SIMILAR)</b>
<b>00015</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS</b>	<b>PCT</b>	<b>230</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS PCT COM 4 BLOCOS- CORES VARIADAS</b>
<b>00016</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	
<b>00017</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 76X76 CORES C/ 100 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>200</b>	
<b>00018</b>	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES C/ 50 FLS.</b>	<b>UN</b>	<b>172</b>	
<b>00019</b>	<b>BOBINA PAPEL KRAFT PURO, NATURAL ROLO 60CM COM 200 MT LARGURA</b>	<b>ROLO</b>	<b>32</b>	
<b>00020</b>	<b>BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.</b>
<b>00021</b>	<b>BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA C/ 20 UNID</b>	<b>CX</b>	<b>171</b>	<b>BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA C/ 20 UNID CARACTERISTICA: BORRACHA BRANCA, MACIA, ATÓXICO, NÃO MANCHA E NÃO ENRUGA O PAPEL.</b>
<b>00022</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS</b>	<b>UN</b>	<b>1.005</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS</b>
<b>00023</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO COM PAUTA, 96 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>3.220</b>	
<b>00024</b>	<b>CADERNO C/ PAUTAS</b>	<b>UN</b>	<b>700</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ALFABETIZAÇÃO ALIBOMBOM(ALIBOMBOM, BEM BOM , JANDAIA OU SIMILAR</b>			
<b>00025</b>	<b>CADERNO COM PAUTA 96 FLS (CAPA DURA)</b>	<b>UN</b>	<b>130</b>	
<b>00026</b>	<b>CADERNO ESPIRAL, ARAME PRETO,UNIVERSITARIO ,10 MATÉRIAS,CAPA DURA,200FLS</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>	
<b>00027</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO</b>	<b>UN</b>	<b>520</b>	<b>Características do Produto</b>  <b>Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações</b>  <b>Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm</b>
<b>00028</b>	<b>CAIXA EM MDF COM TAMPA</b>	<b>UN</b>	<b>170</b>	<b>CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X5,3 CM)</b>
<b>00029</b>	<b>CAIXA EM MDF COM TAMPA .</b>	<b>UN</b>	<b>190</b>	<b>CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X8,5 CM)</b>
<b>00030</b>	<b>CAIXA EM MDF COM TAMPA ..</b>	<b>UN</b>	<b>190</b>	<b>(CRÚ, 20X20X10 CM)</b>
<b>00031</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00032</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E TRAVA COR CRISTAL</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>	
<b>00033</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LTS COM TAMPA E TRAVA COR CRISTAL</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00034</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00035</b>	<b>CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>293</b>	<b>C35XL13XA25</b>
<b>00036</b>	<b>CALCULADORA CONVENCIONAL DE MESA 12 DÍGITOS</b>	<b>UN</b>	<b>92</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (AZUL)</b>			
<b>00038</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)(</b>	<b>UN</b>	<b>782</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)</b>
<b>00039</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (VERMELHA)</b>	<b>UN</b>	<b>372</b>	
<b>00040</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (AZUL)</b>	<b>CX</b>	<b>22</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR azul Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>
<b>00041</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (PRETA)</b>	<b>CX</b>	<b>12</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR preta Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>
<b>00042</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (VERMELHA)</b>	<b>CX</b>	<b>5</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR vermelha Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>
<b>00043</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO, EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, COR AMARELA(</b>	<b>UN</b>	<b>313</b>	<b>(PONTA CHANFRADA DO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO)</b>
<b>00044</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM) AZUL EM RESINA TERMOPLASTICA</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>	
<b>00045</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>(2,00MM) VERMELHA EM RESINA TERMOPLASTICA</b>			
<b>00046</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM),PRETA EM RESINA TERMOPLASTICA</b>	<b>UN</b>	<b>120</b>	
<b>00047</b>	<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 24 UNIDADES</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	
<b>00048</b>	<b>CANUDINHO PLÁSTICO MULTI COLORIDO PCT COM 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>26</b>	<b>DIMENSÕES: 21 CM X 6 MM</b>
<b>00049</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA</b>	<b>PCT</b>	<b>62</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA</b>
<b>00050</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4</b>	<b>PCT</b>	<b>63</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 DESCRIÇÃO: - 50 UND CAPAS CRISTAL LINE A4, - 100 UND CAPAS PRETAFEITO DE POLIPROPILENO- DIMENSÕES:21 CM DE LARGURA X 29.7 CM DE COMP.ESPESSURA 0,30 MM</b>
<b>00051</b>	<b>CARIMBO PEDAGÓGICO ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVO CX COM 6 A 10 UND</b>	<b>CX</b>	<b>42</b>	<b>CARIMBO PEDAGÓGICO ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVO CX COM 6 A 10 UND</b>
<b>00052</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)</b>
<b>00053</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)</b>
<b>00054</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)</b>
<b>00055</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AMARELA)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	
<b>00056</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	
<b>00057</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>50 X 66CM - 150G/M2 (BRANCA)</b>			
<b>00058</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)</b>
<b>00059</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)</b>
<b>00060</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	
<b>00061</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>120G/M2,(48X60), AMARELO</b>
<b>00062</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60),AZUL</b>
<b>00063</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>120G/M2,(48X60), BRANCO</b>
<b>00064</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA DOURADA</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60), DOURADA</b>
<b>00065</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>120G/M2,(48X60), LARANJA</b>
<b>00066</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>120G/M2,(48X60), LILÁS</b>
<b>00067</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA PRATA</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60), PRATA</b>
<b>00068</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60), ROSA</b>
<b>00069</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>120G/M2,(48X60), ROXO</b>
<b>00070</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60), VERDE</b>
<b>00071</b>	<b>CARTOLINA LAMINADA VERMELHA</b>	<b>UN</b>	<b>135</b>	<b>120G/M2,(48X60),VERMELHA</b>
<b>00072</b>	<b>CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW ( DR2340)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00073</b>	<b>CARTUCHO TONER IMP. ELGIN PANTUM M6550NW (PB 210ER)</b>	<b>UN</b>	<b>16</b>	
<b>00074</b>	<b>CARTUCHO TONER REMANUFATURADO IMP HP LASERJET P 2035</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00075</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 02 COM 5000 UND</b>	<b>CX</b>	<b>69</b>	<b>(BACCHI, TILIBRA, CLIPES)</b>
<b>00076</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 04 COM 5000</b>	<b>CX</b>	<b>89</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 04 COM 5000 UND</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00077	CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 08 COM 5000 UND	CX	86	
00078	COLA BRANCA 40 G, CX C/ 12 UNID	PCT	150	COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, BASE AGUA, LAVAVEL, BRANCA, ATOXICO COMPOSIÇÃO: ÁGUA E REINA PVA
00079	COLA BRANCA ESCOLAR -1 LT	LT	228	COMPOSIÇÃO: P.V.A (POLIACETATO DE VINILA) EM DISPERSÃO AQUOSA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL. PIRATININGA.
00080	COLA COLORIDA 25 GR, CX COM 4 UND (SEM GLITER)	CX	165	COMPOSIÇÃO: RESINA PVA E PIGMENTOS, ATÓXICA, NAS CORES AZUL, VERDE VERMELHO E AMARELO SELO INMETRO PESO: 25 G POR TUBO
00081	COLA EM BASTÃO 10 GRS, CX COM 10 UND.	CX	62	ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA .
00082	COLA GLITER 35 GR. COR: AZUL	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00083	COLA GLITER 35 GR. COR: DOURADO	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00084	COLA GLITER 35 GR. COR: LARANJA	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00085	COLA GLITER 35 GR. COR: LILÁS	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00086	COLA GLITER 35 GR. COR: PINK	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00087	COLA GLITER 35 GR. COR: PRATA	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00088	COLA GLITER 35 GR. COR: VERDE	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00089	COLA GLITER 35 GR. COR: VERMELHO	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
00090	COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR E EVA,	UN	270	COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL ETILICO POLAR
00091	COLA PARA E.V.A E	UN	65	(A BASE DE POLÍMERO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ESPECIAIS, LAVÁVEL, NÃO ATÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</b>
<b>00092</b>	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML</b>	<b>UN</b>	<b>196</b>	
<b>00093</b>	<b>DIÁRIO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR ( PRÉ ESCOLAR ) MOD. 206P</b>
<b>00094</b>	<b>DIÁRIO DE CLASSE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>REGISTRO GERAL DA TURMA</b>
<b>00095</b>	<b>ELÁSTICO AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100GR</b>	<b>PCT</b>	<b>80</b>	
<b>00096</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>
<b>00097</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 17MM P/ 100 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 17MM P/ 100 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>
<b>00098</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND</b>
<b>00099</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND</b>
<b>00100</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND</b>
<b>00101</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>
<b>00102</b>	<b>ESTILETE ESTREITO 9 MM.</b>	<b>UN</b>	<b>186</b>	<b>ESTILETE ESTREITO 9 MM CARACTERÍSTICAS: CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA ESTREITA E GUIA DA LÂMINA COM AÇO INOX.</b>
<b>00103</b>	<b>ESTILETE GRANDE 18 MM</b>	<b>UN</b>	<b>185</b>	<b>ESTILETE GRANDE 18 MM CARACTERÍSTICAS: CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA EM AÇO INOX</b>
<b>00104</b>	<b>ESTOJO P/ LÁPIS C/</b>	<b>UN</b>	<b>101</b>	<b>ESTOJO P/ LÁPIS C/ ZÍPER</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>COM 2 REPARTIÇÕES (TACTEL)</b>			<b>REPARTIÇÕES (TACTEL) (CORES NEUTRAS)</b>
<b>00105</b>	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA</b>	<b>UN</b>	<b>97</b>	
<b>00106</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>80</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100% POLIESTER</b>
<b>00107</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100% POLIESTER</b>
<b>00108</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100% POLIESTER</b>
<b>00109</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) BEGE 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	
<b>00110</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) COR ABOBORA 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	
<b>00111</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERDE 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	
<b>00112</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERMELHO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	
<b>00113</b>	<b>FIO 100% SISAL ROLO C/ 10 MTS</b>	<b>UN</b>	<b>103</b>	
<b>00114</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - AMARELO CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO CLARO</b>
<b>00115</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AZUL CLARO</b>
<b>00116</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - AZUL ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AZUL ESCURO</b>
<b>00117</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: LARANJA</b>
<b>00118</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR : LILÁS</b>
<b>00119</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - ROSA CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROSA CLARO</b>
<b>00120</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - ROSA ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROSA ESCURO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>CETIM 10M - ROXO</b>			
<b>00122</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE CLARO</b>
<b>00123</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE ESCURO</b>
<b>00124</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERMELHO</b>
<b>00125</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -AMARELO ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO ESCURO</b>
<b>00126</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: BRANCO</b>
<b>00127</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AMARELA)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00128</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00129</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (VERMELHA)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00130</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM( VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	
<b>00131</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA COM GLITER</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>KIT COM 10 UND LARGURA 1,5 CM X 3 M</b>
<b>00132</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AMARELA</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00133</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00134</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (LARANJADA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00135</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (ROSA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00136</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00137</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (VERMELHA</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>FACE 18MM X 30M</b>			<b>POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.</b>
<b>00139</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE (1 CM,) 12 MMX 30 M</b>	<b>UN</b>	<b>330</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE (1 CM,) 12 MMX 30 M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.</b>
<b>00140</b>	<b>FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX50 M</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	
<b>00141</b>	<b>FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00142</b>	<b>FITA CORRETIVA DE PAPELARIA,ROLLER,C/(5MMX6M)</b>	<b>UN</b>	<b>195</b>	
<b>00143</b>	<b>FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 18MMX50M (FINA)</b>	<b>UN</b>	<b>640</b>	
<b>00144</b>	<b>FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 48MMX50M (LARGA)</b>	<b>UN</b>	<b>230</b>	
<b>00145</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO CLARO</b>
<b>00146</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO ESCURO</b>
<b>00147</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00148</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00149</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: BRANCO</b>
<b>00150</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	
<b>00151</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: LILÁS</b>
<b>00152</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROSA CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>50MM COM 10 M - ROSA ESCURO</b>			
<b>00154</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROXO</b>
<b>00155</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE CLARO</b>
<b>00156</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE ESCURO</b>
<b>00157</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERMELHO</b>
<b>00158</b>	<b>FITA DE EMBALAGEM TRANSPARENTE 45MM X45 MT</b>	<b>UN</b>	<b>466</b>	
<b>00159</b>	<b>FITILHO PARA PRESENTE 50 METROS (CORES VARIADAS</b>	<b>UN</b>	<b>105</b>	
<b>00160</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (38 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00161</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (50 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00162</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (CORAÇÃO)</b>	<b>UN</b>	<b>17</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00163</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (ESTRELA)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00164</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (FLOR)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00165</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (LAÇO)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00166</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (FOLHA)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00167</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (BORBOLETA)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>
<b>00168</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL QUENTE &amp; FRIO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ISOLAMENTO TÉRMICO DE GRANDE CAPACIDADE TAMANHO O :</b>			<b>DE GRANDE CAPACIDADE TAMANHO : 1 LITRO</b>
<b>00169</b>	<b>GIZ DE CERA CX COM 12 UND</b>	<b>CX</b>	<b>310</b>	
<b>00170</b>	<b>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (BRANCO) CX C/ 50 PALITOS</b>	<b>CX</b>	<b>105</b>	
<b>00171</b>	<b>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (COLORIDO) CX C/ 50 PALITOS</b>	<b>CX</b>	<b>100</b>	
<b>00172</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (  VERMELHO</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00173</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (AZUL)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00174</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (DOURADO)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00175</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (PRATA)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00176</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (PRETO)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00177</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (ROSA)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00178</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (VERDE)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>	
<b>00179</b>	<b>GRAFITE 0.5MM</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.</b>
<b>00180</b>	<b>GRAMPEADOR DE MESA MANUAL MÉDIO</b>	<b>UN</b>	<b>132</b>	<b>CARACTERÍSTICAS: COMP. 160 MM X A65MM X L38MM</b>
<b>00181</b>	<b>GRAMPO GRANDE 9- 10MM - 23/10MM</b>	<b>CX</b>	<b>42</b>	
<b>00182</b>	<b>GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO</b>	<b>PCT</b>	<b>127</b>	<b>GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PCT COM 50 UNDS (CAPACIDADE P/ 600 FLS, ESPESSURA 2,70 MM, PESO 0,24 KG, DIMENSÕES 305X163X25)</b>
<b>00183</b>	<b>GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 C/</b>	<b>CX</b>	<b>137</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00184	LÁPIS COM BORRACHA Nº 2	UN	125	
00185	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12	CX	620	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA
00186	LÁPIS DE COR, TRIANGULAR - JUMBO, BIG CX COM 12 UND	CX	200	MEDIDA DO LÁPIS: 15 CM SEXTAVADO PESO 170 GM MATERIAL: LÁPIS, RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS
00187	LÁPIS DE MADEIRA, TRIANGULAR, PRETO Nº 2 HB (JUMBO BIG) GRAFITE 2HB, APONTADO	UN	260	
00188	LÁPIS PRETO GRAFITE HB Nº 2	CX	72	COMPOSTO POR RESINA E PIGMENTOS, ATOXICO, PONTA RESISTENTE , CX COM 144 UND
00189	LAPISEIRA 0.5 MM	UN	74	
00190	LASTEX 10M	ROL O	155	
00191	LINHA DE PIPA CARRETEL N.10 183MTS	UN	105	BRANCA
00192	LIVRO ATA 100 FLS	UN	35	
00193	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS.	UN	10	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS. TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENTO, COLADO E COSTURADO - ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS
00194	LIVRO PONTO DIÁRIO 100 FLS	UN	30	
00195	MARCADOR PARA TECIDO. (AZUL)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.
00196	MARCADOR PARA TECIDO. (PRETO)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES
00197	MARCADOR PARA TECIDO. (VERMELHO)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>CX COM 6 UND</b>			<b>AMIDO,MALEAVEL,ESCOLAR, CORES SORTIDAS, CX COM 6 UND</b>
<b>00199</b>	<b>MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA *</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>MOCHILA COM ALÇAS REFORÇADAS, BOLSOS LATERIAS, ACABAMENTO DE QUALIDADE.MEDIDAS: A 40 CM X L 38 CM X 42 CM DE PROFUNDIDADE.MATERIAL : NYLON ( COR PRETA , CINZA)</b>
<b>00200</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00201</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00202</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00203</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00204</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00205</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>	
<b>00206</b>	<b>PALITO DE PICOLÉ COM 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>140</b>	
<b>00207</b>	<b>PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas</b>	<b>PCT</b>	<b>23</b>	
<b>00208</b>	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>	<b>CX</b>	<b>285</b>	<b>CAIXA COM DEZ PACOTES.</b>
<b>00209</b>	<b>PAPEL CAMURCA,AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00210</b>	<b>PAPEL CAMURCA,AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00211</b>	<b>PAPEL CAMURCA,BEGE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>UN(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00212</b>	<b>PAPEL CAMURCA,BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00213</b>	<b>PAPEL CAMURCA,CINZA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00214</b>	<b>PAPEL CAMURCA,LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00215</b>	<b>PAPEL CAMURCA,MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00216</b>	<b>PAPEL CAMURCA,PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
<b>00217</b>	<b>PAPEL CAMURCA,ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00218	<b>PAPEL CAMURCA,VERDE</b>	UN	100	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
00219	<b>PAPEL CAMURCA,VERMELHO</b>	UN	100	<b>(60X40)CM,93 A 113G/M2</b>
00220	<b>PAPEL CARBONO PARA TECIDO</b>	UN	30	<b>PAPEL CARBONO PARA TECIDO</b>
00221	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR BRANCO</b>	UN	160	<b>,240G/M2,(48X66)CM,</b>
00222	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR CINZA</b>	UN	140	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00223	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR LARANJA</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00224	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR MARROM</b>	UN	140	<b>240G/M2,(48X66)CM</b>
00225	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR PRETA</b>	UN	140	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00226	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO AMARELO</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00227	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR AZUL</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00228	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR DE PELE</b>	UN	140	<b>240G/M2,(48X66)CM</b>
00229	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR LILÁS</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00230	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR OCRE</b>	UN	140	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00231	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR ROSA</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00232	<b>PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO COR ROXO</b>	UN	20	<b>240G/M2,(48X66)CM, ROXO</b>
00233	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR VERDE</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66)CM,</b>
00234	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO, VERMELHO</b>	UN	160	<b>240G/M2,(48X66) CM</b>
00235	<b>PAPEL COLOR SET -</b>	UN	160	<b>110G/M2, 48X66CM</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00236	PAPEL COLOR SET - COR AZUL ROYAL	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00237	PAPEL COLOR SET - COR MARROM	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00238	PAPEL COLOR SET - COR ROXO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00239	PAPEL COLOR SET - COR VERDE CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00240	PAPEL COLOR SET - COR BEGE	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00241	PAPEL COLOR SET - COR CINZA	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00242	PAPEL COLOR SET - COR ROSA ESCURO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00243	PAPEL COLOR SET - COR VERDE ESCURO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00244	PAPEL COLOR SET - COR VERMELHO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00245	PAPEL COLOR SET- COR LARANJA	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00246	PAPEL COLOR SET- COR LILÁS	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00247	PAPEL COLOR SET- COR OCRE	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00248	PAPEL COLOR SET- COR PRETO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00249	PAPEL COLOR SET- COR ROSA CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00250	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - COR AZUL CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
00251	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO
00252	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL
00253	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR ROSA	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR ROSA
00254	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERDE	PCT	43	
00255	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO
00256	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	ROL O	48	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
00257	PAPEL CREPOM -	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>BRANCO</b>			<b>PESANDO 28G/M2</b>
<b>00258</b>	<b>PAPEL CREPOM - LILAS</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00259</b>	<b>PAPEL CREPOM - MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00260</b>	<b>PAPEL CREPOM - AMARELA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00261</b>	<b>PAPEL CREPOM- LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00262</b>	<b>PAPEL CREPOM- OCRE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00263</b>	<b>PAPEL CREPOM- VERDE-BANDEIRA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00264</b>	<b>PAPEL CREPOM- VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00265</b>	<b>PAPEL CREPOM- PINK</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00266</b>	<b>PAPEL CREPOM- PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00267</b>	<b>PAPEL CREPOM- ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00268</b>	<b>PAPEL CREPOM-AZUL ROYAL</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00269</b>	<b>PAPEL CREPON - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>
<b>00270</b>	<b>PAPEL DE SEDA - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00271</b>	<b>PAPEL DE SEDA - LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00272</b>	<b>PAPEL DE SEDA - MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2,</b>
<b>00273</b>	<b>PAPEL DE SEDA - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00274</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00275</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2,</b>
<b>00276</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AZUL ROYAL</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2,</b>
<b>00277</b>	<b>PAPEL DE SEDA - BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00278</b>	<b>PAPEL DE SEDA - COR PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2,</b>
<b>00279</b>	<b>PAPEL DE SEDA - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2, LILÁS</b>
<b>00280</b>	<b>PAPEL DE SEDA - PINK</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2</b>
<b>00281</b>	<b>PAPEL DE SEDA - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M2,</b>
<b>00282</b>	<b>PAPEL FANTASIA - AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00283</b>	<b>PAPEL FANTASIA -</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>AZUL</b>			
<b>00284</b>	<b>PAPEL FANTASIA - CM BEGE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00285</b>	<b>PAPEL FANTASIA - LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00286</b>	<b>PAPEL FANTASIA - MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00287</b>	<b>PAPEL FANTASIA- PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00288</b>	<b>PAPEL FANTASIA - ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00289</b>	<b>PAPEL FANTASIA - VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00290</b>	<b>PAPEL FANTASIA - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>
<b>00291</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO</b>	<b>PCT</b>	<b>85</b>	<b>( TAM. A4 ,130 GR, A PROVA DAGUA, UMA FACE,POSSUI BRILHO, PCT C/ 50 UND).210MMX297MM</b>
<b>00292</b>	<b>PAPEL LAMINADO AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMANHO: 48 X 50CM</b>
<b>00293</b>	<b>PAPEL LAMINADO DOURADO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMANHO: 48 X 60CM</b>
<b>00294</b>	<b>PAPEL LAMINADO PRATA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMANHO: 48 X 60CM</b>
<b>00295</b>	<b>PAPEL LAMINADO ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMANHO: 48 X 60CM</b>
<b>00296</b>	<b>PAPEL LAMINADO VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMANHO: 48 X 60CM</b>
<b>00297</b>	<b>PAPEL LAMINADO VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>TAMNHO: 48 X60CM</b>
<b>00298</b>	<b>PAPEL PARA DECOUPAGE- 10X 10</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 10X 10</b>
<b>00299</b>	<b>PAPEL PARA DECOUPAGE 49X 34,3</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 49X 34,3</b>
<b>00300</b>	<b>PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS,GLOSSY ,BRILHANTE, BRANCO , 180G/M2, TAMANHO A4,</b>	<b>PCT</b>	<b>130</b>	<b>A PROVA DAGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/ 50 UND). 210MMX297MM.</b>
<b>00301</b>	<b>PAPEL PRESENTE (ESTAMPADO)</b>	<b>UN</b>	<b>1.340</b>	<b>TAMANHO : 50X60</b>
<b>00302</b>	<b>PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO</b>	<b>PCT</b>	<b>410</b>	<b>DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM</b>
<b>00303</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME</b>	<b>PCT</b>	<b>36</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>
<b>00304</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR CORAL</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>UND</b>
<b>00305</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME</b>	<b>PCT</b>	<b>10</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>
<b>00306</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR ROSA</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>
<b>00307</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR VERDECOR: VERDE</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>
<b>00308</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR AMARELOCOR: AMARELO</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>
<b>00309</b>	<b>PASTA CATÁLOGO PRETA COM PARAFUSO - REFORÇADA</b>	<b>UN</b>	<b>162</b>	<b>PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. MÉDIO, 4 PARAFUSOS DE METAL E VISORLOMBO 4 CM - COURVIN LISOTAM. : 245 MM X 335 MM X 40 MM</b>
<b>00310</b>	<b>PASTA CLASSIFICADOR DE CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA, COM GRAMPO PLASTICO.</b>	<b>UN</b>	<b>480</b>	<b>DIMENSÕES: 345X235 MMLOMBO : REGULAVELCOR: AZUL / CINZA(DELLO, POLYCART OU SIMILAR)</b>
<b>00311</b>	<b>PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>	
<b>00312</b>	<b>PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 3.5CM DE ALTURA</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	
<b>00313</b>	<b>PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	
<b>00314</b>	<b>PASTA SUSPENSAM EM CARTÃO 380G/M</b>	<b>UN</b>	<b>250</b>	<b>PASTA SUSPENSAM EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.</b>
<b>00315</b>	<b>PEN DRIVE, USB 32 GB RETRATIL</b>	<b>UN</b>	<b>147</b>	
<b>00316</b>	<b>PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.
00317	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	31	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS
00318	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV ( PILHA TIPO PALITO AAA )	UN	160	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
00319	PILHA PEQUENA	UN	240	AA ( ALCALINA )
00320	PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100 - AZUL	UN	74	PILOT OU SIMILAR.
00321	PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100 - PRETO	UN	74	PILOT OU SIMILAR.
00322	PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100- VERMELHO	UN	54	PILOT OU SIMILAR.
00323	PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 12	UN	225	-CERDAS BRANCAS, -CABO LONGO DE MADEIRA, -IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA
00324	PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 16	UN	225	-CERDAS BRANCAS, -CABO LONGO DE MADEIRA, -IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA
00325	PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 20	UN	225	-CERDAS BRANCAS, -CABO LONGO DE MADEIRA, -IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA
00326	PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 4	UN	218	-CERDAS BRANCAS, -CABO LONGO DE MADEIRA, -IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA
00327	PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 8	UN	225	-CERDAS BRANCAS, -CABO LONGO DE MADEIRA, -IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA
00328	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND (COR VERMELHO)	CX	60	- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>MM.- TINTA ESPECIAL.COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER</b>
<b>00329</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND ( COR AZUL)</b>	<b>CX</b>	<b>110</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER (PILOT, COMPACTOR, BIC OU EQUIVALENTE)</b>
<b>00330</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND ( COR PRETO)</b>	<b>CX</b>	<b>110</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER</b>
<b>00331</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND (COR VERDE)-</b>	<b>CX</b>	<b>60</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER</b>
<b>00332</b>	<b>PINCEL PONTA FINA - PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>111</b>	<b>PILOT OU SIMILAR.  INDICADA PARA MARCAÇÕES, PONTA DE POLIÉSTER TINTA A BASE DE</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ÁGUA</b>
				<b>PILOT OU SIMILAR</b>
00333	PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) AZUL.	UN	101	PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) AZUL.
00334	PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) VERMELHO.	UN	95	PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) VERMELHO.
00335	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 12	UN	175	-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM - FORMATO: REDONDO- INDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANATO
00336	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 14	UN	175	-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM - FORMATO: REDONDO- INDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANATO
00337	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 18	UN	175	-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM - FORMATO: REDONDO- INDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANATO
00338	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 6	UN	175	-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM - FORMATO: REDONDO- INDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANA
00339	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	70	
00340	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	50	
00341	PLACA DE E.V.A 2 MM (AMARELO)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00342	PLACA DE E.V.A 2 MM (AZUL CLARO)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00343	PLACA DE E.V.A 2 MM (AZUL ROYAL)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00344	PLACA DE E.V.A 2 MM (AZUL CLARO)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	(BEGE)			<b>EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00345</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (BRANCO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00346</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (COR DE PELE)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00347</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (LARANJADO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00348</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (LILÁS)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00349</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (MARROM)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00350</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (PRETO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00351</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (ROSA CLARO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00352</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (ROSA ESCURO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00353</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (VERDE CLARO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00354</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (VERDE ESCURO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00355</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (VERMELHO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00356</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO COM FLORZINHA</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00357</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO COM LISTRINHA</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00358</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE BICHINHOS</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00359</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE BOLINHAS PEQUENAS</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00360</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00361	PLACA DE E.V.A 2MM (ROXO)	UN	10	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00362	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH VERDE	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00363	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH AMARELO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00364	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH AZUL	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00365	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH LARANJADO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00366	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH MARROM	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00367	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH PRETO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00368	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH ROSA	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00369	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH VERMELHO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 60X 40 CM
00370	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER AZUL	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM
00371	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER DOURADO	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM
00372	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER LARANJADO	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM
00373	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER LILÁS	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM
00374	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER MARROM	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM
00375	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER PRATA	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00376</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00377</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00378</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00379</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00380</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00381</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00382</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00383</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00384</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00385</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00386</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM</b>
<b>00387</b>	<b>PLACA DE ISOPOR 2CM</b>	<b>UN</b>	<b>120</b>	<b>RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00</b>
<b>00388</b>	<b>PLACA ISOPOR (100X50CMX10MM)</b>	<b>UN</b>	<b>115</b>	
<b>00389</b>	<b>PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33</b>	<b>UN</b>	<b>8.700</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

<b>PASTA</b>				
<b>00390</b>	<b>PLAVA DE E.V.A 2MM COM GLITER AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>
<b>00391</b>	<b>POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO</b>	<b>PCT</b>	<b>152</b>	<b>FILMES PARA LAMINAÇÃO POLASEAL BRILHANTE 220 X 307 MM 125 MICRAS C/100 FOLHAS LAMINAR DOCUMENTOS, CARDÁPIOS, FOTOS, CARTÕES , MAPAS</b>
<b>00392</b>	<b>POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO (RG)</b>	<b>UN</b>	<b>32</b>	<b>125 MICRAS80 X 110 X 0,05TAMANHO: PARA DOCUMENTOSESPESURA: 0,05MM ( 125 MICRAS)CANTOS: ARREDONDADOSACABAMEN TO: BRILHOCOR: TRANSPARENTEEMBALAGE M: 100 FOLHAS DUPLAS</b>  <b>125 MICRAS 80 X 110 X 0,05 TAMANHO: PARA DOCUMENTOS ESPESSURA: 0,05MM ( 125 MICRAS) CANTOS: ARREDONDADOS ACABAMENTO: BRILHO COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS</b>
<b>00393</b>	<b>POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 1/2 OFÍCIO</b>	<b>PCT</b>	<b>32</b>	<b>125 MICRAS 170 X 226 X 0,05 MM TAMANHO: MEIO OFÍCIO ( 170 X 226MM ) ESPESSURA: 0,05MM ( 125 MICRAS ) CANTOS: ARREDONDADOS ACABAMENTO: BRILHO COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS</b>  <b>125 MICRAS170 X 226 X 0,05 MMTAMANHO: MEIO OFÍCIO ( 170 X 226MM )ESPESSURA: 0,05MM ( 125 MICRAS</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>)}CANTOS: ARREDONDADOSACABAMEN TO: BRILHOCOR: TRANSPARENTEEMBALAGE M: 100 FOLHAS DUPLAS</b>
00394	<b>PORTA CARIMBO, ACRILICO, BASE P/ 6 CARIMBOS, FUMÊ</b>	UN	12	
00395	<b>PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR</b>	UN	10	<b>PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR</b>
00396	<b>PRANCHETA EM EUCATEX - A4</b>	UN	61	<b>Prende até 60 folhas. Material: base em Eucatex e prendedor metálico</b>
00397	<b>QUEBRA CABEÇA DE 60 PEÇAS - FUNDO DO MAR</b>	CX	53	<b>- ESTIMULA O RACIOCÍNIO, CONCENTRAÇÃO E PACIÊNCIA MATERIAL: PAPEL CARTÃO PESO: 200 GR</b>
00398	<b>QUEBRA CABEÇA INFANTIL MATERIAL : MADEIRA (MDF) - 30 PEÇAS</b>	CX	63	<b>EMBALAGE: CARTONADO CERTIFICADO PELOSÓRGÃOS AUTORIZADOS OCPSFLORESTA ANIMAISDIMENSÕES: 43,5 X 28,5 PESO: 385G</b>
00399	<b>REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - AZUL</b>	UN	32	
00400	<b>REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - PRETO</b>	UN	32	
00401	<b>REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - VERMELHO</b>	UN	32	
00402	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 GY-CINZA 70ml</b>	UN	6	<b>ECOTANK</b>
00403	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 M-MAGENTA 70ml</b>	UN	6	<b>ECOTANK</b>
00404	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 Y- AMARELO 70ml</b>	UN	6	<b>ECOTANK</b>
00405	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (AMARELO).</b>	UN	12	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (AMARELO).</b>
00406	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (CIANO).</b>	UN	9	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (CIANO).</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (MAGENTA).</b>			<b>65ML - EPSON L3150 (MAGENTA).</b>
<b>00408</b>	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (PRETO).</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (PRETO).</b>
<b>00409</b>	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 PB- PRETO FOTO 70ml</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>ECOTANK</b>
<b>00410</b>	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 C- CIANO 70ml</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>ECOTANK</b>
<b>00411</b>	<b>REFIL ORIGINAL EPSON 544 - BLACK</b>	<b>UN</b>	<b>45</b>	<b>IMPRESSORA EPSON</b>
<b>00412</b>	<b>REFIL ORIGINAL EPSON 544 - CIANO</b>	<b>UN</b>	<b>39</b>	<b>IMPRESSORA EPSON</b>
<b>00413</b>	<b>REFIL ORIGINAL EPSON 544 - MAGENTA</b>	<b>UN</b>	<b>39</b>	<b>IMPRESSORA EPSON</b>
<b>00414</b>	<b>REFIL ORIGINAL EPSON 544 - YELLOW</b>	<b>UN</b>	<b>45</b>	<b>IMPRESSORA EPSON</b>
<b>00415</b>	<b>REFIL ORIGINAL IP/ MP. HP SMART TANK 581 COR M MAGENTA 9(GT 52) 90 ML</b>	<b>UN</b>	<b>38</b>	
<b>00416</b>	<b>REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 COR K PRETO (GT 53) 90 ML</b>	<b>UN</b>	<b>43</b>	
<b>00417</b>	<b>REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 - COR Y AMARELO (GT 52) 90 ML</b>	<b>UN</b>	<b>38</b>	
<b>00418</b>	<b>REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 - COR C CIANO (GT 52) 90 ML</b>	<b>UN</b>	<b>38</b>	
<b>00419</b>	<b>RÉGUA DE MADEIRA 100CM</b>	<b>UN</b>	<b>17</b>	<b>Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.</b>
<b>00420</b>	<b>RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE</b>	<b>UN</b>	<b>418</b>	
<b>00421</b>	<b>RELÓGIO DE PAREDE GRANDE - 30 CM</b>	<b>UN</b>	<b>57</b>	
<b>00422</b>	<b>SACO METALIZADO LISO E ESTAMPADO 15</b>	<b>UN</b>	<b>600</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00423	SACO METALIZADO LISO E ESTAMPADO 50 X 60 CM	UN	600	
00424	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 25 X 37CM	UN	600	25 X37CM
00425	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 30 X 45CM	UN	600	30 X 45CM
00426	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	19	
00427	TECIDO, TNT - AZUL CELESTE	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00428	TECIDO, TNT - BRANCO	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00429	TECIDO, TNT - LARANJADO	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00430	TECIDO, TNT - MARROM	M	330	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00431	TECIDO, TNT - VERMELHO	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00432	TECIDO, TNT - COR DE ROSA	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00433	TECIDO, TNT - LILÁS	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00434	TECIDO, TNT- PRETO	M	330	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00435	TECIDO, TNT - VERDE ESCURO	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00436	TECIDO, TNT - VERDE PETRÓLEO	M	330	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00437	TECIDO, TNT- AMARELO	M	340	TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00438	TECIDO, TNT- AZUL ROYAL	M	340	100% POLIPROPILENO, 1,40M LARGURA
00439	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15 CM	UN	88	QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)
00440	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX, 7 POL, 20 CM	UN	169	CABO POLIPROPILENO, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL.
00441	TESOURA GRANDE INOX P/ PICOTAR	UN	35	TESOURA GRANDE INOX P/ PICOTAR
00442	TESOURA PEQUENA ESCOLAR S/ PONTA	UN	525	(PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395</b>			
<b>00444</b>	<b>TINTA FACIAL CREMOSA, ATOXICA, CORES SORTIDAS, KIT COM 10 UND</b>	<b>KIT</b>	<b>90</b>	
<b>00445</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00446</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00447</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML BEGE</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00448</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - LILAS</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00449</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - NUDE</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00450</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00451</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00452</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00453</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - VERMELHA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00454</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML -AZUL ROYAL</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00455</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML -BRANCA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00456</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML -MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00457</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML -PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00458</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML -VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>	
<b>00459</b>	<b>TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395</b>	<b>UN</b>	<b>25</b>	<b>MT 664 - MAGENTA</b>
<b>00460</b>	<b>TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395</b>	<b>UN</b>	<b>25</b>	<b>YT 664 - YELOW</b>
<b>00461</b>	<b>TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395 -</b>	<b>UN</b>	<b>25</b>	<b>CT 664 - CIANO</b>
<b>00462</b>	<b>TINTA P/ CARIMBO SEM ÓLEO</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	
<b>00463</b>	<b>TNT COR AMARELO ESCURO</b>	<b>M</b>	<b>10</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00464	TNT COR ROSA ESCURO	M	10	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00465	TNT COR ROXO	M	10	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00466	TNT COR VERDE CLARO	M	10	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00467	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA FUNDO DO MAR	M	290	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00468	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA GIRASSOL	M	300	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00469	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA MADEIRA	M	300	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00470	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA XADREZ (CORES VARIADAS)	M	360	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00471	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA XADREZ PATCH FESTA JUNINA	M	360	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00472	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA BOLINHAS COLORIDAS	M	360	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00473	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA CAPIRA FESTA JUNINA	M	360	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00474	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA ESTRELADO	M	290	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00475	TNT ESTAMPADO - ESTAMPA FLORAL	M	350	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.
00476	TONER IMPRESSORA HP LASERJET P2015 -53A ORIGINAL	UN	10	
00477	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP	UN	10	
00478	TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1010 - 12A ORIGINAL	UN	10	
00479	VASELINA LIQUIDA - 100 ML	FR	10	
00480	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUPENSA	CX	100	MATERIAL DO VISOR: PVC MATERIAL DA ETIQUETA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ESPESSURA DA ETIQUETA - 1MM - =DIMENSÕES DO VISOR: 8 X 6 CM - PARA FOLHAS DE TAMNHO A4 - C/50UNIDADES</b>
--	--	--	--	--

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

Tendo como principal objetivo, dar continuidade aos serviços prestados pela administração, pois são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, PRAZO E LOCAL

3.1. Os requisitos de contratação são os presentes no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

3.2. O prazo para de fornecimento dos materiais é de até **05 (cinco)** dias úteis a contar do recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento;

3.2.1 O não fornecimento/prestação dos serviços no prazo previsto acarretará motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme no art. 137 da Lei 14.133/21

3.3. O fornecimento dos materiais deverão ser realizado nos seguintes endereços indicados na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, nos dias e horários informados abaixo:

3.3.1 – Dias de recebimento: de segunda a sexta feira

3.3.2 –Horário: de 08:00h as 11:00h e de 12:00 as 14:00h

3.3.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem locados na presente licitação enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

5.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

**6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias constantes do DFD – Documento de Formalização de Demanda

Leonardo Silva Gomes

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO II - PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, na modalidade Pregão Eletônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa

(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento

licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO III – PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025  
EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G	UN	165	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G COMPOSIÇÃO: ETIL CIANOACRILATO. IDEAL PARA: EVA, PAPEL, PVC, CORTIÇA, COURO, TECIDOS, BORRACHAS, ENTRE OUTROS.			
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	12	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm			
00003	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI, NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM	CX	45	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM			
00004	ALGODAO HIDRÓFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO,BOLAS DE 3CM - PCT 50	PCT	105	ALGODAO HIDROFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO,BOLAS DE 3CM - PCT 50 G			
00005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UN	31	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTR O,ESTOJO/TAMP A (AZUL)PLASTIC O ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M			
00006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTR O,ESTOJO/TAMP A (PRETA)PLASTIC O ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M			
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTR			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>O,ESTOJO/TAMP A (VERMELHA)PL ASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M</b>			
<b>00008</b>	<b>APAGADOR DE QUADRO E LOUSA</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	<b>APAGADOR DE QUADRO E LOUSA,QUADRO BRANCO,15X6CM ,BASE PRETA,C/ESTOJ O PARA PINCÉIS</b>			
<b>00009</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>				
<b>00010</b>	<b>BALÕES PCT C/ 50 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>375</b>	<b>BALÕES PCT C/ 50 UND LISO E CORES VARIADAS</b>			
<b>00011</b>	<b>BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS,CRU ROLO 1 KG</b>	<b>ROLO</b>	<b>53</b>	<b>BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS,CRU ROLO 1 KG</b>			
<b>00012</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINA</b>	<b>UN</b>	<b>470</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINA</b>			
<b>00013</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSA.</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSA</b>			
<b>00014</b>	<b>BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95 GR</b>	<b>CX</b>	<b>210</b>	<b>BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>GR (ACRILEX, FABER CASTEL, LEO&amp;LEO OU SIMILAR)</b>			
<b>00015</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS</b>	<b>PCT</b>	<b>230</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS PCT COM 4 BLOCOS- CORES VARIADAS</b>			
<b>00016</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>				
<b>00017</b>	<b>BLOCO AUTOADESIVO 76X76 CORES C/ 100 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>200</b>				
<b>00018</b>	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES C/ 50 FLS.</b>	<b>UN</b>	<b>172</b>				
<b>00019</b>	<b>BOBINA PAPEL KRAFT PURO, NATURAL ROLO 60CM COM 200 MT LARGURA</b>	<b>ROLO</b>	<b>32</b>				
<b>00020</b>	<b>BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.</b>			
<b>00021</b>	<b>BORRACHA BRANCA Nº 20,CAIXA C/ 20 UNID</b>	<b>CX</b>	<b>171</b>	<b>BORRACHA BRANCA Nº 20,CAIXA C/ 20</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>UNID CARACTERISTIC A: BORRACHA BRANCA, MACIA, ATÓXICO, NÃO MANCHA E NÃO ENRUGA O PAPEL.</b>			
<b>00022</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS</b>	<b>UN</b>	<b>1.005</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS</b>			
<b>00023</b>	<b>CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO COM PAUTA,96 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>3.220</b>				
<b>00024</b>	<b>CADERNO C/ PAUTAS NUMERADAS P/ ALFABETIZAÇÃO ALIBOMBOM(ALIBOMBOM, BEM BOM , JANDAIA OU SIMILAR</b>	<b>UN</b>	<b>700</b>				
<b>00025</b>	<b>CADERNO COM PAUTA 96 FLS (CAPA DURA)</b>	<b>UN</b>	<b>130</b>				
<b>00026</b>	<b>CADERNO ESPIRAL, ARAME PRETO,UNIVERSITARIO,10 MATÉRIAS,CAPA DURA,200FLS</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>				
<b>00027</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO</b>	<b>UN</b>	<b>520</b>	<b>Características do Produto</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações</b>  <b>Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm</b>			
00028	CAIXA EM MDF COM TAMPA	UN	170	CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X5,3 CM)			
00029	CAIXA EM MDF COM TAMPA .	UN	190	CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X8,5 CM)			
00030	CAIXA EM MDF COM TAMPA ..	UN	190	(CRÚ, 20X20X10 CM)			
00031	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA	UN	60				
00032	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E	UN	70				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>TRAVA COR CRISTAL</b>						
<b>00033</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LTS COM TAMPA E TRAVA COR CRISTAL</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>				
<b>00034</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00035</b>	<b>CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>293</b>	<b>C35XL13XA25</b>			
<b>00036</b>	<b>CALCULADORA CONVENCIONAL DE MESA 12 DÍGITOS</b>	<b>UN</b>	<b>92</b>				
<b>00037</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>1.062</b>				
<b>00038</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)(</b>	<b>UN</b>	<b>782</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFIC A BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)</b>			
<b>00039</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (VERMELHA)</b>	<b>UN</b>	<b>372</b>				
<b>00040</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (AZUL)</b>	<b>CX</b>	<b>22</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFIC A COR azul Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>			
<b>00041</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (PRETA)</b>	<b>CX</b>	<b>12</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA A COR preta Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>			
<b>00042</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (VERMELHA)</b>	<b>CX</b>	<b>5</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA A COR vermelha Especificação: boa</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades</b>			
<b>00043</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO, EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, COR AMARELA(</b>	<b>UN</b>	<b>313</b>	<b>(PONTA CHANFRADA DO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO)</b>			
<b>00044</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM) AZUL EM RESINA TERMOPLASTICA</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>				
<b>00045</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM) VERMELHA EM RESINA TERMOPLASTICA</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>				
<b>00046</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM),PRETA EM RESINA TERMOPLASTICA</b>	<b>UN</b>	<b>120</b>				
<b>00047</b>	<b>CANETINHA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 24 UNIDADES</b>						
<b>00048</b>	<b>CANUDINHO PLÁSTICO MULTI COLORIDO PCT COM 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>26</b>	<b>DIMENSÕES: 21 CM X 6 MM</b>			
<b>00049</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA</b>	<b>PCT</b>	<b>62</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNACA O A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA</b>			
<b>00050</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4</b>	<b>PCT</b>	<b>63</b>	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃ O TAMANHO A4 DESCRIÇÃO: - 50 UND CAPAS CRISTAL LINE A4, - 100 UND CAPAS PRETAFEITO DE POLIPROPILENO -DIMENSÕES:21 CM DE LARGURA X 29.7 CM DE COMP.ESPESSUR A 0,30 MM</b>			
<b>00051</b>	<b>CARIMBO PEDAGÓGICO</b>	<b>CX</b>	<b>42</b>	<b>CARIMBO</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVO CX COM 6 A 10 UND</b>			<b>PEDAGÓGICO ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVO CX COM 6 A 10 UND</b>			
<b>00052</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)</b>			
<b>00053</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)</b>			
<b>00054</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)</b>			
<b>00055</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AMARELA)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>				
<b>00056</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>				
<b>00057</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (BRANCA)</b>	<b>UN</b>	<b>270</b>				
<b>00058</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)</b>			
<b>00059</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>	<b>CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00060	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERDE)	UN	260				
00061	CARTOLINA LAMINADA AMARELO	UN	5	120G/M2,(48X60), AMARELO			
00062	CARTOLINA LAMINADA AZUL	UN	135	120G/M2,(48X60), AZUL			
00063	CARTOLINA LAMINADA BRANCO	UN	5	120G/M2,(48X60), BRANCO			
00064	CARTOLINA LAMINADA DOURADA	UN	135	120G/M2,(48X60), DOURADA			
00065	CARTOLINA LAMINADA LARANJA	UN	5	120G/M2,(48X60), LARANJA			
00066	CARTOLINA LAMINADA LILÁS	UN	5	120G/M2,(48X60), LILÁS			
00067	CARTOLINA LAMINADA PRATA	UN	135	120G/M2,(48X60), PRATA			
00068	CARTOLINA LAMINADA ROSA	UN	135	120G/M2,(48X60), ROSA			
00069	CARTOLINA LAMINADA ROXO	UN	5	120G/M2,(48X60), ROXO			
00070	CARTOLINA LAMINADA VERDE	UN	135	120G/M2,(48X60), VERDE			
00071	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA	UN	135	120G/M2,(48X60), VERMELHA			
00072	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW ( DR2340)	UN	10				
00073	CARTUCHO TONER IMP. ELGIN PANTUM M6550NW (PB 210ER)	UN	16				
00074	CARTUCHO TONER	UN	10				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>REMANUFATURADO IMP HP LASERJET P 2035</b>						
<b>00075</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G N° 02 COM 5000 UND</b>	<b>CX</b>	<b>69</b>	<b>(BACCHI, TILIBRA, CLIPES)</b>			
<b>00076</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G N° 04 COM 5000 UND</b>	<b>CX</b>	<b>89</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G N° 04 COM 5000 UND</b>			
<b>00077</b>	<b>CLIPS GALVANIZADO CX 500 G N° 08 COM 5000 UND</b>	<b>CX</b>	<b>86</b>				
<b>00078</b>	<b>COLA BRANCA 40 G, CX C/ 12 UNID</b>	<b>PCT</b>	<b>150</b>	<b>COLA DE PAPELARIA, LIQ UIDA, BASE AGUA, LAVAVEL, BRANCA, ATOXICO COMP OSIÇÃO: ÁGUA E REINA PVA</b>			
<b>00079</b>	<b>COLA BRANCA ESCOLAR -1 LT</b>	<b>LT</b>	<b>228</b>	<b>COMPOSIÇÃO: P.V.A (POLIACETATO DE VINILA) EM DISPERSÃO AQUOSA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL. PIRAT ININGA.</b>			
<b>00080</b>	<b>COLA COLORIDA 25 GR, CX COM 4 UND (SEM GLITER)</b>	<b>CX</b>	<b>165</b>	<b>COMPOSIÇÃO: RESINA PVA E PIGMENTOS, ATÓXICA, NAS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>CORES AZUL, VERDE VERMELHO E AMARELO SELO INMETROPEO: 25 G POR TUBO</b>			
<b>00081</b>	<b>COLA EM BASTÃO 10 GRS, CX COM 10 UND.</b>	<b>CX</b>	<b>62</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO: S: A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA .</b>			
<b>00082</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00083</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: DOURADO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00084</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00085</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00086</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: PINK</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00087</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: PRATA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00088</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00089</b>	<b>COLA GLITER 35 GR. COR: VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )</b>			
<b>00090</b>	<b>COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR E EVA,</b>	<b>UN</b>	<b>270</b>	<b>COMPOSIÇÃO:P VA E ALCOOL ETILICO POLAR</b>			
<b>00091</b>	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G</b>	<b>UN</b>	<b>65</b>	<b>(A BASE DE POLÍMERO VINILICO E ADITIVOS ESPECIAIS, LAVÁVEL, NÃO ATÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</b>			
<b>00092</b>	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML</b>	<b>UN</b>	<b>196</b>				
<b>00093</b>	<b>DIÁRIO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR ( PRÉ ESCOLAR ) MOD. 206P</b>			
<b>00094</b>	<b>DIÁRIO DE CLASSE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>REGISTRO</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>GERAL DA TURMA</b>			
<b>00095</b>	<b>ELÁSTICO AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100GR</b>	<b>PCT</b>	<b>80</b>				
<b>00096</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>			
<b>00097</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 17MM P/ 100 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 17MM P/ 100 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>			
<b>00098</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND</b>			
<b>00099</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND</b>			
<b>00100</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND</b>			
<b>00101</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/ 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>55</b>	<b>ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				(PRETO) C/ 100 UND			
00102	ESTILETE ESTREITO 9 MM.	UN	186	ESTILETE ESTREITO 9 MM CARACTERÍS TICAS: CORPO TERMOPLÁSTIC O, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA ESTREITA E GUIA DA LÂMINA COM AÇO INOX.			
00103	ESTILETE GRANDE 18 MM	UN	185	ESTILETE GRANDE 18 MM CARACTERÍS TICAS: CORPO TERMOPLÁSTIC O, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA EM AÇO INOX			
00104	ESTOJO P/ LÁPIS C/ ZÍPER REFORÇADO COM 2 REPARTIÇÕES (TACTEL)	UN	101	ESTOJO P/ LÁPIS C/ ZÍPER REFORÇADO COM 2 REPARTIÇÕES (TACTEL) (CORES NEUTRAS)			
00105	EXTRATOR DE GRAMPOS,	UN	97				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA</b>						
<b>00106</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>80</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100% POLIESTER</b>			
<b>00107</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100% POLIESTER</b>			
<b>00108</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100% POLIESTER</b>			
<b>00109</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) BEGE 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>				
<b>00110</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) COR ABOBORA 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>				
<b>00111</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERDE 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>				
<b>00112</b>	<b>FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERMELHO 100% POLIESTER</b>	<b>M</b>	<b>55</b>				
<b>00113</b>	<b>FIO 100% SISAL ROLO C/ 10 MTS</b>	<b>UN</b>	<b>103</b>				
<b>00114</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - AMARELO CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO CLARO</b>			
<b>00115</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM CETIM 10M - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AZUL CLARO</b>			
<b>00116</b>	<b>FITA 40/03 PEÇA 15MM</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AZUL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>CETIM 10M - AZUL ESCURO</b>			<b>ESCURO</b>			
<b>00117</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: LARANJA</b>			
<b>00118</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR : LILÁS</b>			
<b>00119</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROSA CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROSA CLARO</b>			
<b>00120</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROSA ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROSA ESCURO</b>			
<b>00121</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROXO</b>			
<b>00122</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE CLARO</b>			
<b>00123</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE ESCURO</b>			
<b>00124</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERMELHO</b>			
<b>00125</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -AMARELO ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO ESCURO</b>			
<b>00126</b>	<b>FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: BRANCO</b>			
<b>00127</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AMARELA)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>				
<b>00128</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>				
<b>00129</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (VERMELHA)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>				
<b>00130</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM( VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>				
<b>00131</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>KIT COM 10 UND</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>COM GLITER</b>			<b>LARGURA 1,5 CM X 3 M</b>			
<b>00132</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AMARELA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00133</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00134</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (LARANJADA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00135</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (ROSA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00136</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (VERDE)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00137</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (VERMELHA)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00138</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M</b>	<b>UN</b>	<b>215</b>	<b>COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO , COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.</b>			
<b>00139</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE (1 CM,) 12 MMX 30 M</b>	<b>UN</b>	<b>330</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE (1</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>CM,) 12 MMX 30 MCOMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO , COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.</b>			
<b>00140</b>	<b>FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX50 M</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>				
<b>00141</b>	<b>FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				
<b>00142</b>	<b>FITA CORRETIVA DE PAPELARIA,ROLLER,C/(5M MX6M)</b>	<b>UN</b>	<b>195</b>				
<b>00143</b>	<b>FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 18MMX50M (FINA)</b>	<b>UN</b>	<b>640</b>				
<b>00144</b>	<b>FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 48MMX50M (LARGA)</b>	<b>UN</b>	<b>230</b>				
<b>00145</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO CLARO</b>			
<b>00146</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: AMARELO ESCURO</b>			
<b>00147</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>CLARO</b>						
<b>00148</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				
<b>00149</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: BRANCO</b>			
<b>00150</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				
<b>00151</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: LILÁS</b>			
<b>00152</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROSA CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				
<b>00153</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROSA ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>				
<b>00154</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: ROXO</b>			
<b>00155</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE CLARO</b>			
<b>00156</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERDE ESCURO</b>			
<b>00157</b>	<b>FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COR: VERMELHO</b>			
<b>00158</b>	<b>FITA DE EMBALAGEM TRANSPARENTE 45MM X45 MT</b>	<b>UN</b>	<b>466</b>				
<b>00159</b>	<b>FITILHO PARA PRESENTE 50 METROS (CORES</b>	<b>UN</b>	<b>105</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

<b>VARIADAS</b>							
00160	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (38 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>	UN	55				
00161	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (50 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>	UN	55				
00162	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (CORÇÃO)</b>	UN	17	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>			
00163	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (ESTRELA)</b>	UN	12	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>			
00164	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (FLOR)</b>	UN	12	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>			
00165	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (LAÇO)</b>	UN	12	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>			
00166	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A ( FOLHA)</b>	UN	12	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>EVA, PAPEL E FOTO</b>			
<b>00167</b>	<b>FURADOR MAX P/ E.V.A (BORBOLETA)</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO</b>			
<b>00168</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL QUENTE &amp; FRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE GRANDE CAPACIDADE TAMANHO :</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL QUENTE &amp; FRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE GRANDE CAPACIDADE TAMANHO : 1 LITRO</b>			
<b>00169</b>	<b>GIZ DE CERA CX COM 12 UND</b>	<b>CX</b>	<b>310</b>				
<b>00170</b>	<b>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (BRANCO) CX C/ 50 PALITOS</b>	<b>CX</b>	<b>105</b>				
<b>00171</b>	<b>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (COLORIDO) CX C/ 50 PALITOS</b>	<b>CX</b>	<b>100</b>				
<b>00172</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR ( VERMELHO</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00173</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>(AZUL)</b>						
<b>00174</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (DOURADO)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00175</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (PRATA)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00176</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (PRETO)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00177</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (ROSA)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00178</b>	<b>GLITER PÓ PCT 500 GR (VERDE)</b>	<b>PCT</b>	<b>11</b>				
<b>00179</b>	<b>GRAFITE 0.5MM</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.</b>			
<b>00180</b>	<b>GRAMPEADOR DE MESA MANUAL MÉDIO</b>	<b>UN</b>	<b>132</b>	<b>CARACTERÍSTICAS: COMP. 160 MM X A65MM X L38MM</b>			
<b>00181</b>	<b>GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM</b>	<b>CX</b>	<b>42</b>				
<b>00182</b>	<b>GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO</b>	<b>PCT</b>	<b>127</b>	<b>GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PCT COM 50 UNDS (CAPACIDADE P/ 600 FLS,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ESPESSURA 2,70 MM, PESO 0,24 KG, DIMENSÕES 305X163X25)</b>			
<b>00183</b>	<b>GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNID</b>	<b>CX</b>	<b>137</b>				
<b>00184</b>	<b>LÁPIS COM BORRACHA Nº 2</b>	<b>UN</b>	<b>125</b>				
<b>00185</b>	<b>LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12</b>	<b>CX</b>	<b>620</b>	<b>LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA</b>			
<b>00186</b>	<b>LÁPIS DE COR,TRIANGULAR - JUMBO,BIG CX COM 12 UND</b>	<b>CX</b>	<b>200</b>	<b>MEDIDA DO LÁPIS: 15 CMSEXTAVADO PESO 170 GMATERIAL: LÁPIS, RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS</b>			
<b>00187</b>	<b>LÁPIS DE MADEIRA, TRIANGULAR, PRETO Nº 2 HB (JUMBO BIG) GRAFITE 2HB,APONTADO</b>	<b>UN</b>	<b>260</b>				
<b>00188</b>	<b>LÁPIS PRETO GRAFITE HB Nº 2</b>	<b>CX</b>	<b>72</b>	<b>COMPOSTO POR RESINA E</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>PIGMENTOS, ATOXICO, PONTA RESISTENTE , CX COM 144 UND</b>			
<b>00189</b>	<b>LAPISEIRA 0.5 MM</b>	<b>UN</b>	<b>74</b>				
<b>00190</b>	<b>LASTEX 10M</b>	<b>ROLO</b>	<b>155</b>				
<b>00191</b>	<b>LINHA DE PIPA CARRETEL N.10 183MTS</b>	<b>UN</b>	<b>105</b>	<b>BRANCA</b>			
<b>00192</b>	<b>LIVRO ATA 100 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>				
<b>00193</b>	<b>LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS.</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS. TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENT O, COLADO E COSTURADO - ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS</b>			
<b>00194</b>	<b>LIVRO PONTO DIÁRIO 100 FLS</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>				
<b>00195</b>	<b>MARCADOR PARA TECIDO. (AZUL)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.</b>			
<b>00196</b>	<b>MARCADOR PARA TECIDO. (PRETO)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES</b>			
<b>00197</b>	<b>MARCADOR PARA TECIDO. (VERMELHO)</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.</b>			
<b>00198</b>	<b>MASSA DE MODELAR, CX COM 6 UND</b>	<b>CX</b>	<b>620</b>	<b>A BASE DE AMIDO,MALEAV EL,ESCOLAR,CO RES SORTIDAS, CX COM 6 UND</b>			
<b>00199</b>	<b>MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA *</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>MOCHILA COM ALÇAS REFORÇADAS, BOLSOS LATERIAS, ACABAMENTO DE</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>QUALIDADE.ME DIDAS: A 40 CM X L 38 CM X 42 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL : NYLON ( COR PRETA , CINZA)</b>			
<b>00200</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00201</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00202</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00203</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00204</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00205</b>	<b>OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>24</b>				
<b>00206</b>	<b>PALITO DE PICOLÉ COM 100 UND</b>	<b>PCT</b>	<b>140</b>				
<b>00207</b>	<b>PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas</b>	<b>PCT</b>	<b>23</b>				
<b>00208</b>	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>	<b>CX</b>	<b>285</b>	<b>CAIXA COM DEZ PACOTES.</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00209	PAPEL CAMURCA,AMARELO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00210	PAPEL CAMURCA,AZUL	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00211	PAPEL CAMURCA,BEGE	UN	100	UN(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00212	PAPEL CAMURCA,BRANCO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00213	PAPEL CAMURCA,CINZA	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00214	PAPEL CAMURCA,LARANJADO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00215	PAPEL CAMURCA,MARROM	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00216	PAPEL CAMURCA,PRETO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00217	PAPEL CAMURCA,ROSA ESCURO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00218	PAPEL CAMURCA,VERDE	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00219	PAPEL CAMURCA,VERMELHO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2			
00220	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	30	PAPEL CARBONO PARA TECIDO			
00221	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR BRANCO	UN	160	,240G/M2,(48X66)CM,			
00222	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR CINZA	UN	140	240G/M2,(48X66)CM,			
00223	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR LARANJA	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,			
00224	PAPEL CARTAO SIMPLES	UN	140	240G/M2,(48X66)CM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>FOSCO - COR MARROM</b>			<b>M</b>			
<b>00225</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR PRETA</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00226</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00227</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00228</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR DE PELE</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M</b>			
<b>00229</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00230</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR OCRE</b>	<b>UN</b>	<b>140</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00231</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00232</b>	<b>PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO COR ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M, ROXO</b>			
<b>00233</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66)C M,</b>			
<b>00234</b>	<b>PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO, VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>240G/M2,(48X66) CM</b>			
<b>00235</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00236</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR AZUL ROYAL</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00237</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00238</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00239</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR VERDE CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00240</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>BEGE</b>			<b>48X66CM</b>			
<b>00241</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR CINZA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00242</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR ROSA ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00243</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00244</b>	<b>PAPEL COLOR SET - COR VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00245</b>	<b>PAPEL COLOR SET- COR LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00246</b>	<b>PAPEL COLOR SET- COR LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00247</b>	<b>PAPEL COLOR SET- COR OCRE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00248</b>	<b>PAPEL COLOR SET- COR PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00249</b>	<b>PAPEL COLOR SET- COR ROSA CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00250</b>	<b>PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - COR AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>110G/M2, 48X66CM</b>			
<b>00251</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO</b>	<b>PCT</b>	<b>43</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO</b>			
<b>00252</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL</b>	<b>PCT</b>	<b>43</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL</b>			
<b>00253</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT</b>	<b>PCT</b>	<b>43</b>	<b>PAPEL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>COM 100 UNDCOR ROSA</b>			<b>COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR ROSA</b>			
<b>00254</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERDE</b>	<b>PCT</b>	<b>43</b>				
<b>00255</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO</b>	<b>PCT</b>	<b>43</b>	<b>PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO</b>			
<b>00256</b>	<b>PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE</b>	<b>ROLO</b>	<b>48</b>	<b>25M X 45CM .Composição: cristal 1090.</b>			
<b>00257</b>	<b>PAPEL CREPOM - BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00258</b>	<b>PAPEL CREPOM - LILAS</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00259</b>	<b>PAPEL CREPOM - MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00260</b>	<b>PAPEL CREPOM - AMARELA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00261</b>	<b>PAPEL CREPOM- LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00262</b>	<b>PAPEL CREPOM- OCRE</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00263</b>	<b>PAPEL CREPOM- VERDE- BANDEIRA</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M,</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00264</b>	<b>PAPEL CREPOM-VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00265</b>	<b>PAPEL CREPOM- PINK</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00266</b>	<b>PAPEL CREPOM- PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00267</b>	<b>PAPEL CREPOM- ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00268</b>	<b>PAPEL CREPOM-AZUL ROYAL</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00269</b>	<b>PAPEL CREPON - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2</b>			
<b>00270</b>	<b>PAPEL DE SEDA - VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2</b>			
<b>00271</b>	<b>PAPEL DE SEDA - LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2</b>			
<b>00272</b>	<b>PAPEL DE SEDA - MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2,</b>			
<b>00273</b>	<b>PAPEL DE SEDA - VERDE ESCURO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2</b>			
<b>00274</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2</b>			
<b>00275</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>(50X70)CM,20G/M 2,</b>			
<b>00276</b>	<b>PAPEL DE SEDA - AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ROYAL</b>			<b>2,</b>			
<b>00277</b>	<b>PAPEL DE SEDA - BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b> <b>2</b>			
<b>00278</b>	<b>PAPEL DE SEDA - COR</b> <b>PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b> <b>2,</b>			
<b>00279</b>	<b>PAPEL DE SEDA - LILÁS</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b> <b>2, LILÁS</b>			
<b>00280</b>	<b>PAPEL DE SEDA - PINK</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b> <b>2</b>			
<b>00281</b>	<b>PAPEL DE SEDA - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>290</b>	<b>(50X70)CM,20G/M</b> <b>2,</b>			
<b>00282</b>	<b>PAPEL FANTASIA -</b> <b>AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00283</b>	<b>PAPEL FANTASIA - AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00284</b>	<b>PAPEL FANTASIA - CM</b> <b>BEGE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00285</b>	<b>PAPEL FANTASIA -</b> <b>LARANJA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00286</b>	<b>PAPEL FANTASIA -</b> <b>MARROM</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00287</b>	<b>PAPEL FANTASIA- PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00288</b>	<b>PAPEL FANTASIA - ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00289</b>	<b>PAPEL FANTASIA - VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00290</b>	<b>PAPEL FANTASIA -</b> <b>VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>50X60 CM</b>			
<b>00291</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> <b>AUTO-ADESIVO</b>	<b>PCT</b>	<b>85</b>	<b>( TAM. A4 ,130</b> <b>GR, A PROVA</b> <b>DAGUA, UMA</b> <b>FACE,POSSUI</b> <b>BRILHO, PCT C/</b> <b>50</b> <b>UND).210MMX297</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				MM			
00292	PAPEL LAMINADO AZUL	UN	100	TAMANHO: 48 X 50CM			
00293	PAPEL LAMINADO DOURADO	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM			
00294	PAPEL LAMINADO PRATA	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM			
00295	PAPEL LAMINADO ROSA	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM			
00296	PAPEL LAMINADO VERDE	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM			
00297	PAPEL LAMINADO VERMELHO	UN	100	TAMNHO: 48 X60CM			
00298	PAPEL PARA DECOUPAGE-10X 10	UN	150	(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 10X 10			
00299	PAPEL PARA DECOUPAGE 49X 34,3	UN	150	(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 49X 34,3			
00300	PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS,GLOSSY ,BRILHANTE, BRANCO , 180G/M2, TAMANHO A4,	PCT	130	A PROVA DAGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/ 50 UND). 210MMX297MM.			
00301	PAPEL PRESENTE (ESTAMPADO)	UN	1.340	TAMANHO : 50X60			
00302	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO	PCT	410	DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM			
00303	PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME	PCT	36	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00304</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR CORAL</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00305</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME</b>	<b>PCT</b>	<b>10</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00306</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR ROSA</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00307</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR VERDECOR: VERDE</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00308</b>	<b>PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR AMARELOCOR: AMARELO</b>	<b>PCT</b>	<b>46</b>	<b>(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND</b>			
<b>00309</b>	<b>PASTA CATÁLOGO PRETA COM PARAFUSO - REFORÇADA</b>	<b>UN</b>	<b>162</b>	<b>PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. MÉDIO, 4 PARAFUSOS DE METAL E VISORLOMBO 4 CM - COURVIN LISOTAM. : 245 MM X 335 MM X 40 MM</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00310	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA, COM GRAMPO PLASTICO.	UN	480	DIMENSÕES: 345X235 MMLOMBO : REGULAVELCO R: AZUL / CINZA(DELLO, POLYCART OU SIMILAR)			
00311	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	140				
00312	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 3.5CM DE ALTURA	UN	20				
00313	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	20				
00314	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 380G/M	UN	250	PASTA SUSPensa EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAM ENTEM, COM ETIQUETA EM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.</b>			
<b>00315</b>	<b>PEN DRIVE, USB 32 GB RETRATIL</b>	<b>UN</b>	<b>147</b>				
<b>00316</b>	<b>PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAM ENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.</b>			
<b>00317</b>	<b>PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL</b>	<b>UN</b>	<b>31</b>	<b>BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS</b>			
<b>00318</b>	<b>PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV ( PILHA TIPO PALITO AAA )</b>	<b>UN</b>	<b>160</b>	<b>APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL</b>			
<b>00319</b>	<b>PILHA PEQUENA</b>	<b>UN</b>	<b>240</b>	<b>AA ( ALCALINA )</b>			
<b>00320</b>	<b>PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100 - AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>74</b>	<b>PILOT OU SIMILAR.</b>			
<b>00321</b>	<b>PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100 - PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>74</b>	<b>PILOT OU SIMILAR.</b>			
<b>00322</b>	<b>PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100- VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>54</b>	<b>PILOT OU SIMILAR.</b>			
<b>00323</b>	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 12</b>	<b>UN</b>	<b>225</b>	<b>-CERDAS BRANCAS, - CABO LONGO DE MADEIRA, - IDEAL PARA TINTA A BASE</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>DE AGUA</b>			
<b>00324</b>	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 16</b>	<b>UN</b>	<b>225</b>	<b>-CERDAS BRANCAS, - CABO LONGO DE MADEIRA, - IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA</b>			
<b>00325</b>	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 20</b>	<b>UN</b>	<b>225</b>	<b>-CERDAS BRANCAS, - CABO LONGO DE MADEIRA, - IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA</b>			
<b>00326</b>	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 4</b>	<b>UN</b>	<b>218</b>	<b>-CERDAS BRANCAS, - CABO LONGO DE MADEIRA, - IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA</b>			
<b>00327</b>	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO P/ PINTURA Nº 8</b>	<b>UN</b>	<b>225</b>	<b>-CERDAS BRANCAS, - CABO LONGO DE MADEIRA, - IDEAL PARA TINTA A BASE DE AGUA</b>			
<b>00328</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND (COR VERMELHO)</b>	<b>CX</b>	<b>60</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMP OSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTIC AS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER</b>			
<b>00329</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND ( COR AZUL)</b>	<b>CX</b>	<b>110</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ESPECIAL.COMP OSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTIC AS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER (PILOT, COMPACTOR, BIC OU EQUIVALENTE)</b>			
<b>00330</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND ( COR PRETO)</b>	<b>CX</b>	<b>110</b>	<b>- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMP OSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTIC</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				AS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER			
00331	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND (COR VERDE)-	CX	60	- PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE.- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM.- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM.- TINTA ESPECIAL.COMP OSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTIC AS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>POLIÉSTER</b>			
<b>00332</b>	<b>PINCEL PONTA FINA - PRETO</b>	<b>UN</b>	<b>111</b>	<b>PILOT OU SIMILAR.</b>  <b>INDICADA PARA MARCAÇÕES, PONTA DE POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁGUA</b>  <b>PILOT OU SIMILAR</b>			
<b>00333</b>	<b>PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) AZUL.</b>	<b>UN</b>	<b>101</b>	<b>PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) AZUL.</b>			
<b>00334</b>	<b>PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) VERMELHO.</b>	<b>UN</b>	<b>95</b>	<b>PINCEL PONTA FINA ( PILOT OU SIMILAR ) VERMELHO.</b>			
<b>00335</b>	<b>PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 12</b>	<b>UN</b>	<b>175</b>	<b>-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI</b> <b>-CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM -FORMATO: REDONDO- INDICADO PARA ARTE ESCOLAR</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>E ARTESANATO</b>			
<b>00336</b>	<b>PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 14</b>	<b>UN</b>	<b>175</b>	<b>-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM -FORMATO: REDONDO-NDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANATO</b>			
<b>00337</b>	<b>PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 18</b>	<b>UN</b>	<b>175</b>	<b>-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM -FORMATO: REDONDO-NDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANATO</b>			
<b>00338</b>	<b>PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº 6</b>	<b>UN</b>	<b>175</b>	<b>-PÊLOS/ CERDAS : PÊLO DE PÔNEI -CABO: DE PLÁSTICO AMARELO 16,5 CM -FORMATO: REDONDO-NDICADO PARA ARTE ESCOLAR E ARTESANA</b>			
<b>00339</b>	<b>PISTOLA PARA COLA</b>	<b>UN</b>	<b>70</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>QUENTE FINA</b>						
<b>00340</b>	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>				
<b>00341</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (AMARELO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00342</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (AZUL CLARO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00343</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (AZUL ROYAL)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00344</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (BEGE)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00345</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (BRANCO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00346</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (COR DE PELE)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>CM</b>			
<b>00347</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (LARANJADO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00348</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (LILÁS)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00349</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (MARROM)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00350</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (PRETO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00351</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (ROSA CLARO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00352</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (ROSA ESCURO)</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00353</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	(VERDE CLARO)			EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00354	PLACA DE E.V.A 2 MM (VERDE ESCURO)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00355	PLACA DE E.V.A 2 MM (VERMELHO)	UN	150	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00356	PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO COM FLORZINHA	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00357	PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO COM LISTRINHA	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00358	PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE BICHINHOS	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00359	PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE BOLINHAS PEQUENAS	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO :			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00360</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM ESTAMPADO DE XADREZ MIUDO</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00361</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2 MM (ROXO)</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00362</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00363</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00364</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH AZUL</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			
<b>00365</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH LARANJADO</b>	<b>UN</b>	<b>90</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00366	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH MARROM	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00367	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH PRETO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00368	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH ROSA	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00369	PLACA DE E.V.A 2MM PLUCH VERMELHO	UN	90	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 60X 40 CM			
00370	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER AZUL	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00371	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER DOURADO	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00372	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER LARANJADO	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00373	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER LILÁS	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00374	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER MARROM	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00375	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER PRATA	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00376	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER PRETO	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM			
00377	PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER ROSA	UN	110	COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00378</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER VERDE</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00379</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER BRANCO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00380</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00381</b>	<b>PLACA DE E.V.A 2MM COM GLITER VERMELHO</b>	<b>UN</b>	<b>110</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00382</b>	<b>PLACA DE E.V.A 4 MM AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMBORRACHAD O PLACA 60X 40 CM</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00383	PLACA DE E.V.A 4 MM AZUL	UN	60	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM			
00384	PLACA DE E.V.A 4 MM PRETO	UN	60	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM			
00385	PLACA DE E.V.A 4 MM VERDE	UN	60	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM			
00386	PLACA DE E.V.A 4 MM VERMELHO	UN	60	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO PLACA 60X 40 CM			
00387	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	120	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00			
00388	PLACA ISOPOR (100X50CMX10MM)	UN	115				
00389	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	8.700				
00390	PLAVA DE E.V.A 2MM COM GLITER AMARELO	UN	10	COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>O TAMANHO : PLACA 40 X 48 CM ESPESSURA : 1.8MM</b>			
<b>00391</b>	<b>POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO</b>	<b>PCT</b>	<b>152</b>	<b>FILMES PARA LAMINAÇÃO POLASEAL BRILHANTE 220 X 307 MM 125 MICRAS C/100 FOLHAS LAMINAR DOCUMENTOS, CARDÁPIOS, FOTOS, CARTÕES , MAPAS</b>			
<b>00392</b>	<b>POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO (RG)</b>	<b>UN</b>	<b>32</b>	<b>125 MICRAS80 X 110 X 0,05TAMANHO: PARA DOCUMENTOSES PESSURA: 0,05MM ( 125 MICRAS)CANTO S: ARREDONDADO SACABAMENTO: BRILHOCOR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: 100 FOLHAS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>DUPLAS</b> <b>125 MICRAS</b> <b>80 X 110 X 0,05</b> <b>TAMANHO:</b> <b>PARA</b> <b>DOCUMENTOS</b> <b>ESPESSURA:</b> <b>0,05MM ( 125</b> <b>MICRAS)</b> <b>CANTOS:</b> <b>ARREDONDADO</b> <b>S</b> <b>ACABAMENTO:</b> <b>BRILHO</b> <b>COR:</b> <b>TRANSPARENTE</b> <b>EMBALAGEM:</b> <b>100 FOLHAS</b> <b>DUPLAS</b>			
<b>00393</b>	<b>POLASEAL PARA</b> <b>PLASTIFICAÇÃO 1/2 OFÍCIO</b>	<b>PCT</b>	<b>32</b>	<b>125 MICRAS</b> <b>170 X 226 X 0,05</b> <b>MM</b> <b>TAMANHO:</b> <b>MEIO OFÍCIO (</b> <b>170 X 226MM )</b> <b>ESPESSURA:</b> <b>0,05MM ( 125</b> <b>MICRAS )</b> <b>CANTOS:</b> <b>ARREDONDADO</b> <b>S</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>ACABAMENTO: BRILHO COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS</b>  <b>125 MICRAS170 X 226 X 0,05 MMTAMANHO: MEIO OFÍCIO (  170 X 226MM )ESPESURA: 0,05MM ( 125 MICRAS )CANTOS: ARREDONDADO SACABAMENTO: BRILHOCOR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS</b>			
00394	PORTA CARIMBO, ACRILICO, BASE P/ 6 CARIMBOS, FUMÊ	UN	12				
00395	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR	UN	10	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR			
00396	PRANCHETA EM EUCATEX	UN	61	Prende até 60			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	- A4			folhas. Material: base em Eucatex e preendedor metálico			
00397	QUEBRA CABEÇA DE 60 PEÇAS - FUNDO DO MAR	CX	53	- ESTIMULA O RACIOCÍNIO, CONCENTRAÇÃ O E PACIÊNCIAMAT ERIAL: PAPEL CARTÃO PESO: 200 GR			
00398	QUEBRA CABEÇA INFANTIL MATERIAL : MADEIRA (MDF) - 30 PEÇAS	CX	63	EMBALAGE: CARTONADO CERTIFICADO PELOSÓRGÃOS AUTORIZADOS OCPSFLORESTA ANIMAISDIMENS ÕES: 43,5 X 28,5 PESO: 385G			
00399	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - AZUL	UN	32				
00400	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - PRETO	UN	32				
00401	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO - VERMELHO	UN	32				
00402	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 GY-CINZA 70ml	UN	6	ECOTANK			
00403	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 M-MAGENTA 70ml	UN	6	ECOTANK			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00404	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 Y- AMARELO 70ml	UN	6	ECOTANK			
00405	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (AMARELO).	UN	12	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (AMARELO).			
00406	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (CIANO).	UN	9	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (CIANO).			
00407	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (MAGENTA).	UN	9	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (MAGENTA).			
00408	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (PRETO).	UN	12	REFIL DE TINTA ORIGINAL 65ML - EPSON L3150 (PRETO).			
00409	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 PB- PRETO FOTO 70ml	UN	6	ECOTANK			
00410	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 555 C- CIANO 70ml	UN	6	ECOTANK			
00411	REFIL ORIGINAL EPSON 544 - BLACK	UN	45	IMPRESSORA EPSON			
00412	REFIL ORIGINAL EPSON 544 - CIANO	UN	39	IMPRESSORA EPSON			
00413	REFIL ORIGINAL EPSON 544 - MAGENTA	UN	39	IMPRESSORA EPSON			
00414	REFIL ORIGINAL EPSON 544 - YELLOW	UN	45	IMPRESSORA EPSON			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00415	REFIL ORIGINAL IP/ MP. HP SMART TANK 581 COR M MAGENTA 9(GT 52) 90 ML	UN	38				
00416	REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 COR K PRETO (GT 53) 90 ML	UN	43				
00417	REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 - COR Y AMARELO (GT 52) 90 ML	UN	38				
00418	REFIL ORIGINAL P/ IMP. HP SMART TANK 581 - COR C CIANO (GT 52) 90 ML	UN	38				
00419	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	17	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.			
00420	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	418				
00421	RELÓGIO DE PAREDE GRANDE - 30 CM	UN	57				
00422	SACO METALIZADO LISO E ESTAMPADO 15 X 29 CM	UN	600				
00423	SACO METALIZADO LISO E ESTAMPADO 50 X 60 CM	UN	600				
00424	SACO METALIZADO	UN	600	25 X37CM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>LISO/ESTAMPADO 25 X 37CM</b>						
<b>00425</b>	<b>SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 30 X 45CM</b>	<b>UN</b>	<b>600</b>	<b>30 X 45CM</b>			
<b>00426</b>	<b>SUPORTE PARA DUREX GRANDE</b>	<b>UN</b>	<b>19</b>				
<b>00427</b>	<b>TECIDO, TNT - AZUL CELESTE</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00428</b>	<b>TECIDO, TNT - BRANCO</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00429</b>	<b>TECIDO, TNT - LARANJADO</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00430</b>	<b>TECIDO, TNT - MARROM</b>	<b>M</b>	<b>330</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00431</b>	<b>TECIDO, TNT - VERMELHO</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00432</b>	<b>TECIDO, TNT - COR DE ROSA</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00433</b>	<b>TECIDO, TNT - LILÁS</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100% POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00434</b>	<b>TECIDO, TNT- PRETO</b>	<b>M</b>	<b>330</b>	<b>100%</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00435</b>	<b>TECIDO, TNT - VERDE ESCURO</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100 % POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00436</b>	<b>TECIDO, TNT - VERDE PETRÓLEO</b>	<b>M</b>	<b>330</b>	<b>100 % POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00437</b>	<b>TECIDO, TNT- AMARELO</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>TECIDO, TNT, 100 % POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00438</b>	<b>TECIDO, TNT- AZUL ROYAL</b>	<b>M</b>	<b>340</b>	<b>100 % POLIPROPILENO , 1,40M LARGURA</b>			
<b>00439</b>	<b>TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15 CM</b>	<b>UN</b>	<b>88</b>	<b>QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO )</b>			
<b>00440</b>	<b>TESOURA GRANDE EM AÇO INOX, 7 POL, 20 CM</b>	<b>UN</b>	<b>169</b>	<b>CABO POLIPROPILENO , QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL.</b>			
<b>00441</b>	<b>TESOURA GRANDE INOX P/</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>TESOURA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>PICOTAR</b>			<b>GRANDE INOX P/ PICOTAR</b>			
<b>00442</b>	<b>TESOURA PEQUENA ESCOLAR S/ PONTA</b>	<b>UN</b>	<b>525</b>	<b>(PONTAS ARREDONDADAS , CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO).</b>			
<b>00443</b>	<b>TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395</b>	<b>UN</b>	<b>25</b>	<b>BK T 664 - BLACK</b>			
<b>00444</b>	<b>TINTA FACIAL CREMOSA, ATOXICA, CORES SORTIDAS, KIT COM 10 UND</b>	<b>KIT</b>	<b>90</b>				
<b>00445</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - AMARELO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00446</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - AZUL CLARO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00447</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML BEGE</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00448</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - LILAS</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00449</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - NUDE</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00450</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - ROSA</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				
<b>00451</b>	<b>TINTA GUACHE POTE 250 ML - ROXO</b>	<b>UN</b>	<b>55</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00452	TINTA GUACHE POTE 250 ML - VERDE CLARO	UN	55				
00453	TINTA GUACHE POTE 250 ML - VERMELHA	UN	55				
00454	TINTA GUACHE POTE 250 ML -AZUL ROYAL	UN	55				
00455	TINTA GUACHE POTE 250 ML -BRANCA	UN	55				
00456	TINTA GUACHE POTE 250 ML -MARROM	UN	55				
00457	TINTA GUACHE POTE 250 ML -PRETO	UN	55				
00458	TINTA GUACHE POTE 250 ML -VERDE ESCURO	UN	55				
00459	TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395	UN	25	MT 664 - MAGENTA			
00460	TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395	UN	25	YT 664 - YELOOW			
00461	TINTA ORIGINAL EPSON 70 ml P/ IMPRESSORA L 395 -	UN	25	CT 664 - CIANO			
00462	TINTA P/ CARIMBO SEM ÓLEO	UN	35				
00463	TNT COR AMARELO ESCURO	M	10	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO .			
00464	TNT COR ROSA ESCURO	M	10	ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100%			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				<b>POLIPROPILENO</b> .			
<b>00465</b>	<b>TNT COR ROXO</b>	<b>M</b>	<b>10</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO</b> .			
<b>00466</b>	<b>TNT COR VERDE CLARO</b>	<b>M</b>	<b>10</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO</b> .			
<b>00467</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA FUNDO DO MAR</b>	<b>M</b>	<b>290</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO</b> .			
<b>00468</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA GIRASSOL</b>	<b>M</b>	<b>300</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO</b> .			
<b>00469</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA MADEIRA</b>	<b>M</b>	<b>300</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO</b> .			
<b>00470</b>	<b>TNT ESTAMPADO -</b>	<b>M</b>	<b>360</b>	<b>ESP.: 1,40 DE</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>ESTAMPA XADREZ (CORES VARIADAS)</b>			<b>LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO</b>			
<b>00471</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA XADREZ PATCH FESTA JUNINA</b>	<b>M</b>	<b>360</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO</b>			
<b>00472</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA BOLINHAS COLORIDAS</b>	<b>M</b>	<b>360</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO</b>			
<b>00473</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA CAIPIRA FESTA JUNINA</b>	<b>M</b>	<b>360</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO .</b>			
<b>00474</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA ESTRELADO</b>	<b>M</b>	<b>290</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO .</b>			
<b>00475</b>	<b>TNT ESTAMPADO - ESTAMPA FLORAL</b>	<b>M</b>	<b>350</b>	<b>ESP.: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100 % POLIPROPILENO .</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

00476	TONER IMPRESSORA HP LASERJET P2015 -53A ORIGINAL	UN	10				
00477	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP	UN	10				
00478	TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1010 - 12A ORIGINAL	UN	10				
00479	VASELINA LIQUIDA - 100 ML	FR	10				
00480	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUPENSA	CX	100	MATERIAL DO VISOR: PVC MATERIAL DA ETIQUETA: CARTÃO OFFSET 120GM - ESPESSURA DA ETIQUETA - 1MM - =DIMENSÕES DO VISOR: 8 X 6 CM - PARA FOLHAS DE TAMNHO A4 - C/50UNIDADES			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos plei de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ qualquer \_\_\_\_\_ título



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

( garantia de no mínimo \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO IV- PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP. .**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO V - PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PREGÃO Nº 000031/2025

PROCESSO Nº 000071/2025

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. São Paulo, nº. 83, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Garcia de Faria, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 004/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unida de	Quantida de	Especificação
0000 1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G	UN	165	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ( VISCOSIDADE MÉDIA) PESO LIQ. 20 G COMPOSIÇÃO: ETIL CIANOACRILATO. IDEAL PARA: EVA, PAPEL, PVC, CORTIÇA, COURO, TECIDOS, BORRACHAS, ENTRE OUTROS.
0000 2	AGENDA EXECUTIVA	UN	12	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
0000 3	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI, NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM	CX	45	ALFINETE, AÇO NIQUELADO, COM CABECA, 29, FINO CX ( ACC, BACHI, NYBC)ESP.: CX COM 50 GRS, 29 MM
0000 4	ALGODAO HIDRÓFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOLAS DE 3CM - PCT 50	PCT	105	ALGODAO HIDROFILO NA COR BRANCA ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOLAS DE 3CM - PCT 50 G
0000	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	31	ALMOFADA PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

5	AZUL			CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (AZUL)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (PRETA)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	20	ALMOFADA PARA CARIMBO,FELTRO,ESTOJO/TAMPA (VERMELHA)PLASTICO ,NR.3 TAMANHO 6,7 X 11,0 M
00008	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA	UN	50	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA,QUADRO BRANCO,15X6CM,BASE PRETA,C/ESTOJO PARA PINCÉIS
00009	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	30	
00010	BALÕES PCT C/ 50 UND	PCT	375	BALÕES PCT C/ 50 UND LISO E CORES VARIADAS
00011	BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS,CRU ROLO 1 KG	ROLO	53	BARBANTE DE ALGODAO, 6 FIOS,CRU ROLO 1 KG
00012	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	470	BASTÃO COLA QUENTE FINA
00013	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA.	UN	290	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA
00014	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95 GR	CX	210	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 UND , 95 GR (ACRILEX, FABER CASTEL, LEO&LEO OU SIMILAR)
00015	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS	PCT	230	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/ 100 FLS PCT COM 4 BLOCOS- CORES VARIADAS
00016	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS	UN	50	
00017	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 CORES C/ 100 FLS	UN	200	
00018	BLOCO DE ANOTAÇÕES C/ 50 FLS.	UN	172	
00019	BOBINA PAPEL KRAFT PURO, NATURAL ROLO 60CM COM 200 MT LARGURA	ROLO	32	
00020	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	60	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.
00021	BORRACHA BRANCA Nº 20,CAIXA C/ 20 UNID	CX	171	BORRACHA BRANCA Nº 20,CAIXA C/ 20 UNID

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				BRANCA, MACIA, ATÓXICO, NÃO MANCHA E NÃO ENRUGA O PAPEL.
0002 2	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS	UN	1.005	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO ,SEM PAUTA, 60FLS
0002 3	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO COM PAUTA,96 FLS	UN	3.220	
0002 4	CADERNO C/ PAUTAS NUMERADAS P/ ALFABETIZAÇÃO ALIBOMBOM(ALIBOMBOM, BEM BOM , JANDAIA OU SIMILAR	UN	700	
0002 5	CADERNO COM PAUTA 96 FLS (CAPA DURA)	UN	130	
0002 6	CADERNO ESPIRAL, ARAME PRETO,UNIVERSITARIO,10 MATÉRIAS,CAPA DURA,200FLS	UN	140	
0002 7	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	520	Características do Produto Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações  Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm
0002 8	CAIXA EM MDF COM TAMPA	UN	170	CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X5,3 CM)
0002 9	CAIXA EM MDF COM TAMPA	UN	190	CAIXA EM MDF COM TAMPA (CRÚ, 15X15X8,5 CM)
0003 0	CAIXA EM MDF COM TAMPA	UN	190	(CRÚ, 20X20X10 CM)
0003 1	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA	UN	60	
0003 2	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LTS COM TAMPA E TRAVA COR CRISTAL	UN	70	
0003 3	CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LTS COM TAMPA E TRAVA COR CRISTAL	UN	60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

4	56 LTS COM TAMPA E TRAVA - PRETA			
0003 5	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO (AZUL)	UN	293	C35XL13XA25
0003 6	CALCULADORA CONVENCIONAL DE MESA 12 DÍGITOS	UN	92	
0003 7	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (AZUL)	UN	1.062	
0003 8	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)(	UN	782	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (PRETA)
0003 9	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP PONTA FINA 1.0 MM (VERMELHA)	UN	372	
0004 0	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (AZUL)	CX	22	CANETA ESFEROGRÁFICA COR azul Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
0004 1	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (PRETA)	CX	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR preta Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
0004 2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 (VERMELHA)	CX	5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR vermelha Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstenio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
0004 3	CANETA MARCA TEXTO, EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, COR AMARELA(	UN	313	(PONTA CHANFRADA DO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO)
0004 4	CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM) AZUL EM RESINA TERMOPLASTICA	UN	70	
0004	CANETA PARA	UN	70	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

5	RETROPROJETOR (2,00MM) VERMELHA EM RESINA TERMOPLASTICA			
0004 6	CANETA PARA RETROPROJETOR (2,00MM),PRETA EM RESINA TERMOPLASTICA	UN	120	
0004 7	CANETINHA HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 24 UNIDADES	UN	110	
0004 8	CANUDINHO PLÁSTICO MULTI COLORIDO PCT COM 100 UND	PCT	26	DIMENSÕES: 21 CM X 6 MM
0004 9	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA	PCT	62	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA
0005 0	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	PCT	63	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 DESCRIÇÃO: - 50 UND CAPAS CRISTAL LINE A4, - 100 UND CAPAS PRETAFEITO DE POLIPROPILENO- DIMENSÕES:21 CM DE LARGURA X 29.7 CM DE COMP.ESPESSURA 0,30 MM
0005 1	CARIMBO PEDAGÓGICO ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVOCX COM 6 A 10 UND	CX	42	CARIMBO PEDAGÓGICO ESCOLAR PALAVRAS DE INCENTIVOCX COM 6 A 10 UND
0005 2	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)	UN	10	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LARANJA)
0005 3	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)	UN	10	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROXO)
0005 4	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)	UN	10	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERMELHO)
0005 5	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AMARELA)	UN	260	
0005 6	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (AZUL)	UN	260	
0005 7	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (BRANCA)	UN	270	
0005 8	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)	UN	10	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (LILÁS)
0005 9	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)	UN	260	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (ROSA)
0006 0	CARTOLINA ESCOLAR , 50 X 66CM - 150G/M2 (VERDE)	UN	260	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

1	AMARELO			
0006 2	CARTOLINA LAMINADA AZUL	UN	135	120G/M2,(48X60),AZUL
0006 3	CARTOLINA LAMINADA BRANCO	UN	5	120G/M2,(48X60), BRANCO
0006 4	CARTOLINA LAMINADA DOURADA	UN	135	120G/M2,(48X60), DOURADA
0006 5	CARTOLINA LAMINADA LARANJA	UN	5	120G/M2,(48X60), LARANJA
0006 6	CARTOLINA LAMINADA LILÁS	UN	5	120G/M2,(48X60), LILÁS
0006 7	CARTOLINA LAMINADA PRATA	UN	135	120G/M2,(48X60), PRATA
0006 8	CARTOLINA LAMINADA ROSA	UN	135	120G/M2,(48X60), ROSA
0006 9	CARTOLINA LAMINADA ROXO	UN	5	120G/M2,(48X60), ROXO
0007 0	CARTOLINA LAMINADA VERDE	UN	135	120G/M2,(48X60), VERDE
0007 1	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA	UN	135	120G/M2,(48X60),VERMELHA
0007 2	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW ( DR2340)	UN	10	
0007 3	CARTUCHO TONER IMP. ELGIN PANTUM M6550NW (PB 210ER)	UN	16	
0007 4	CARTUCHO TONER REMANUFATURADO IMP HP LASERJET P 2035	UN	10	
0007 5	CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 02 COM 5000 UND	CX	69	(BACCHI, TILIBRA, CLIPES)
0007 6	CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 04 COM 5000 UND	CX	89	CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 04 COM 5000 UND
0007 7	CLIPS GALVANIZADO CX 500 G Nº 08 COM 5000 UND	CX	86	
0007 8	COLA BRANCA 40 G, CX C/ 12 UNID	PCT	150	COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, BASE AGUA, LAVAVEL, BRANCA, ATOXICO COMPOSIÇÃO: ÁGUA E REINA PVA
0007 9	COLA BRANCA ESCOLAR -1 LT	LT	228	COMPOSIÇÃO: P.V.A (POLIACETATO DE VINILA) EM DISPERSÃO AQUOSA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL. PIRATININGA.
0008 0	COLA COLORIDA 25 GR, CX COM 4 UND (SEM GLITER)	CX	165	COMPOSIÇÃO: RESINA PVA E PIGMENTOS, ATÓXICA, NAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

				VERMELHO E AMARELO SELO INMETRO PESO: 25 G POR TUBO
0008 1	COLA EM BASTÃO 10 GRS, CX COM 10 UND.	CX	62	ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA .
0008 2	COLA GLITER 35 GR. COR: AZUL	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 3	COLA GLITER 35 GR. COR: DOURADO	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 4	COLA GLITER 35 GR. COR: LARANJA	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 5	COLA GLITER 35 GR. COR: LILÁS	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 6	COLA GLITER 35 GR. COR: PINK	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 7	COLA GLITER 35 GR. COR: PRATA	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 8	COLA GLITER 35 GR. COR: VERDE	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0008 9	COLA GLITER 35 GR. COR: VERMELHO	UN	100	( COMPOSIÇÃO: RESINA DO PVA, GLITER E CONSERVANTE )
0009 0	COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR E EVA,	UN	270	COMPOSIÇÃO:PVA E ALCOOL ETILICO POLAR
0009 1	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G	UN	65	(A BASE DE POLÍMERO VINILICO E ADITIVOS ESPECIAIS, LAVÁVEL, NÃO ATÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
0009 2	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	196	
0009 3	DIÁRIO	UN	60	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR ( PRÉ ESCOLAR ) MOD. 206P
0009 4	DIÁRIO DE CLASSE	UN	100	REGISTRO GERAL DA TURMA
0009 5	ELÁSTICO AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100GR	PCT	80	
0009 6	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND	PCT	55	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 12MM P/ 70 FLS (PRETO) C/ 100 UND
0009	ESPIRAL PVC P/	PCT	55	ESPIRAL PVC P/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	100 FLS (PRETO) C/ 100 UND			FLS (PRETO) C/ 100 UND
0009 8	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND	PCT	55	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 23MM P/ 140 FLS (PRETO) C/ 60 UND
0009 9	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND	PCT	55	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 25MM P/ 160 FLS (PRETO) C/ 45 UND
0010 0	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND	PCT	55	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FLS (PRETO) C/ 35 UND
0010 1	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/ 100 UND	PCT	55	ESPIRAL PVC P/ ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/ 100 UND
0010 2	ESTILETE ESTREITO 9 MM.	UN	186	ESTILETE ESTREITO 9 MM CARACTERÍSTICAS: CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA ESTREITA E GUIA DA LÂMINA COM AÇO INOX.
0010 3	ESTILETE GRANDE 18 MM	UN	185	ESTILETE GRANDE 18 MM CARACTERÍSTICAS: CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA EM AÇO INOX
0010 4	ESTOJO P/ LÁPIS C/ ZÍPER REFORÇADO COM 2 REPARTIÇÕES (TACTEL)	UN	101	ESTOJO P/ LÁPIS C/ ZÍPER REFORÇADO COM 2 REPARTIÇÕES (TACTEL) (CORES NEUTRAS)
0010 5	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA	UN	97	
0010 6	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100%POLIESTER	M	80	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) PRETO 100%POLIESTER
0010 7	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100%POLIESTER	M	55	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AMARELO 100%POLIESTER
0010 8	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100%POLIESTER	M	55	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) AZUL 100%POLIESTER
0010 9	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) BEGE 100%POLIESTER	M	55	
0011 0	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) COR ABOBORA 100%POLIESTER	M	55	
0011 1	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERDE 100%POLIESTER	M	55	
0011 2	FELTRO LISO (C0,50X L 1,40) VERMELHO 100%POLIESTER	M	55	
0011 3	FIO 100% SISAL ROLO C/ 10 MTS	UN	103	
0011	FITA 40/03 PEÇA 15MM	UN	10	COR: AMARELO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	<b>CLARO</b>			
0011 5	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - AZUL CLARO	UN	10	COR: AZUL CLARO
0011 6	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - AZUL ESCURO	UN	10	COR: AZUL ESCURO
0011 7	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - LARANJA	UN	10	COR: LARANJA
0011 8	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - LILÁS	UN	10	COR : LILÁS
0011 9	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROSA CLARO	UN	10	COR: ROSA CLARO
0012 0	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROSA ESCURO	UN	10	COR: ROSA ESCURO
0012 1	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - ROXO	UN	10	COR: ROXO
0012 2	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE CLARO	UN	10	COR: VERDE CLARO
0012 3	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERDE ESCURO	UN	10	COR: VERDE ESCURO
0012 4	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M - VERMELHO	UN	10	COR: VERMELHO
0012 5	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -AMARELO ESCURO	UN	10	COR: AMARELO ESCURO
0012 6	FITA 40/03 PECA 15MM CETIM 10M -BRANCO	UN	10	COR: BRANCO
0012 7	FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AMARELA)	UN	60	
0012 8	FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (AZUL)	UN	60	
0012 9	FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM (VERMELHA)	UN	60	
0013 0	FITA ADESIVA COLORIDA 10 MTX 12MM( VERDE)	UN	60	
0013 1	FITA ADESIVA COLORIDA COM GLITER	UN	60	KIT COM 10 UND LARGURA 1,5 CM X 3 M
0013 2	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AMARELA	UN	35	
0013 3	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (AZUL)	UN	35	
0013 4	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (LARANJADA)	UN	35	
0013 5	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (ROSA)	UN	35	
0013	FITA ADESIVA COLORIDA	UN	35	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

6	LARGA 45 MTX 45MM (VERDE)			
0013 7	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA 45 MTX 45MM (VERMELHA)	UN	35	
0013 8	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	UN	215	COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.
0013 9	FITA ADESIVA DUPLA FACE (1 CM,) 12 MMX 30 M	UN	330	FITA ADESIVA DUPLA FACE (1 CM,) 12 MMX 30 MCOMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONADO.
0014 0	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX50 M	UN	260	
0014 1	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UN	10	
0014 2	FITA CORRETIVA DE PAPELARIA,ROLLER,C/(5MM X6M)	UN	195	
0014 3	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 18MMX50M (FINA)	UN	640	
0014 4	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLO DE 48MMX50M (LARGA)	UN	230	
0014 5	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO CLARO	UN	10	COR: AMARELO CLARO
0014 6	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AMARELO ESCURO	UN	10	COR: AMARELO ESCURO
0014 7	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL CLARO	UN	10	
0014 8	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - AZUL ESCURO	UN	10	
0014 9	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - BRANCO	UN	10	COR: BRANCO
0015 0	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LARANJA	UN	10	
0015 1	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - LILÁS	UN	10	COR: LILÁS
0015 2	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROSA CLARO	UN	10	
0015 3	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - ROSA ESCURO	UN	10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

4	COM 10 M - ROXO			
0015 5	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE CLARO	UN	10	COR: VERDE CLARO
0015 6	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERDE ESCURO	UN	10	COR: VERDE ESCURO
0015 7	FITA DE CETIM Nº 12 - 50MM COM 10 M - VERMELHO	UN	10	COR: VERMELHO
0015 8	FITA DE EMBALAGEM TRANSPARENTE 45MM X45 MT	UN	466	
0015 9	FITILHO PARA PRESENTE 50 METROS (CORES VARIADAS	UN	105	
0016 0	FURADOR MAX P/ E.V.A (38 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	55	
0016 1	FURADOR MAX P/ E.V.A (50 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	55	
0016 2	FURADOR MAX P/ E.V.A (CORÇÃO)	UN	17	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 3	FURADOR MAX P/ E.V.A (ESTRELA)	UN	12	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 4	FURADOR MAX P/ E.V.A (FLOR)	UN	12	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 5	FURADOR MAX P/ E.V.A (LAÇO)	UN	12	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 6	FURADOR MAX P/ E.V.A ( FOLHA)	UN	12	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 7	FURADOR MAX P/ E.V.A (BORBOLETA)	UN	12	(76 MM C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
0016 8	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL QUENTE & FRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE GRANDE CAPACIDADETAMANHO :	UN	100	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ESPACIAL QUENTE & FRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE GRANDE CAPACIDADETAMANHO : 1 LITRO
0016 9	GIZ DE CERA CX COM 12 UND	CX	310	
0017 0	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (BRANCO)	CX	105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

0017 1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO (COLORIDO) CX C/ 50 PALITOS	CX	100	
0017 2	GLITER PÓ PCT 500 GR ( VERMELHO	PCT	11	
0017 3	GLITER PÓ PCT 500 GR (AZUL)	PCT	11	
0017 4	GLITER PÓ PCT 500 GR (DOURADO)	PCT	11	
0017 5	GLITER PÓ PCT 500 GR (PRATA)	PCT	11	
0017 6	GLITER PÓ PCT 500 GR (PRETO)	PCT	11	
0017 7	GLITER PÓ PCT 500 GR (ROSA)	PCT	11	
0017 8	GLITER PÓ PCT 500 GR (VERDE)	PCT	11	
0017 9	GRAFITE 0.5MM	UN	10	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.
0018 0	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL MÉDIO	UN	132	CARACTERÍSTICAS: COMP. 160 MM X A65MM X L38MM
0018 1	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	42	
0018 2	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO	PCT	127	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PCT COM 50 UNDS (CAPACIDADE P/ 600 FLS, ESPESSURA 2,70 MM, PESO 0,24 KG, DIMENSÕES 305X163X25)
0018 3	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNID	CX	137	
0018 4	LÁPIS COM BORRACHA Nº 2	UN	125	
0018 5	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12	CX	620	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA
0018 6	LÁPIS DE COR,TRIANGULAR - JUMBO,BIG CX COM 12 UND	CX	200	MEDIDA DO LÁPIS: 15 CMSEXTAVADOPESO 170 GMATERIAL: LÁPIS, RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS
0018 7	LÁPIS DE MADEIRA, TRIANGULAR, PRETO Nº 2	UN	260	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	2HB, APONTADO			
00188	LÁPIS PRETO GRAFITE HB Nº 2	CX	72	COMPOSTO POR RESINA E PIGMENTOS, ATOXICO, PONTA RESISTENTE , CX COM 144 UND
00189	LAPISEIRA 0.5 MM	UN	74	
00190	LASTEX 10M	ROLO	155	
00191	LINHA DE PIPA CARRETEL N.10 183MTS	UN	105	BRANCA
00192	LIVRO ATA 100 FLS	UN	35	
00193	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS.	UN	10	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA DE ALUNO ( ESCOLAR ) COM 100 PÁGINAS NUMERADAS. TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENTO, COLADO E COSTURADO - ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS
00194	LIVRO PONTO DIÁRIO 100 FLS	UN	30	
00195	MARCADOR PARA TECIDO. (AZUL)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.
00196	MARCADOR PARA TECIDO. (PRETO)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES
00197	MARCADOR PARA TECIDO. (VERMELHO)	UN	35	COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.
00198	MASSA DE MODELAR, CX COM 6 UND	CX	620	A BASE DE AMIDO, MALEAVEL, ESCOLAR, CORES SORTIDAS, CX COM 6 UND
00199	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA *	UN	60	MOCHILA COM ALÇAS REFORÇADAS, BOLSOS LATERIAS, ACABAMENTO DE QUALIDADE. MEDIDAS: A 40 CM X L 38 CM X 42 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL : NYLON ( COR PRETA , CINZA)
00200	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	PCT	24	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

1	MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES			
0020 2	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	PCT	24	
0020 3	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES	PCT	24	
0020 4	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	PCT	24	
0020 5	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	PCT	24	
0020 6	PALITO DE PICOLÉ COM 100 UND	PCT	140	
0020 7	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	23	
0020 8	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	285	CAIXA COM DEZ PACOTES.
0020 9	PAPEL CAMURCA,AMARELO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 0	PAPEL CAMURCA,AZUL	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 1	PAPEL CAMURCA,BEGE	UN	100	UN(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 2	PAPEL CAMURCA,BRANCO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 3	PAPEL CAMURCA,CINZA	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 4	PAPEL CAMURCA,LARANJADO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 5	PAPEL CAMURCA,MARROM	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 6	PAPEL CAMURCA,PRETO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 7	PAPEL CAMURCA,ROSA ESCURO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 8	PAPEL CAMURCA,VERDE	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0021 9	PAPEL CAMURCA,VERMELHO	UN	100	(60X40)CM,93 A 113G/M2
0022 0	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	30	PAPEL CARBONO PARA TECIDO
0022 1	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR BRANCO	UN	160	,240G/M2,(48X66)CM,
0022 2	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR CINZA	UN	140	240G/M2,(48X66)CM,
0022	PAPEL CARTAO SIMPLES	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

3	FOSCO - COR LARANJA			
0022 4	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR MARROM	UN	140	240G/M2,(48X66)CM
0022 5	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - COR PRETA	UN	140	240G/M2,(48X66)CM,
0022 6	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO AMARELO	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,
0022 7	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR AZUL	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,
0022 8	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR DE PELE	UN	140	240G/M2,(48X66)CM
0022 9	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR LILÁS	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,
0023 0	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR OCRE	UN	140	240G/M2,(48X66)CM,
0023 1	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR ROSA	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,
0023 2	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO COR ROXO	UN	20	240G/M2,(48X66)CM, ROXO
0023 3	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO- COR VERDE	UN	160	240G/M2,(48X66)CM,
0023 4	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO, VERMELHO	UN	160	240G/M2,(48X66) CM
0023 5	PAPEL COLOR SET - COR AMARELO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0023 6	PAPEL COLOR SET - COR AZUL ROYAL	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0023 7	PAPEL COLOR SET - COR MARROM	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0023 8	PAPEL COLOR SET - COR ROXO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0023 9	PAPEL COLOR SET - COR VERDE CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 0	PAPEL COLOR SET - COR BEGE	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 1	PAPEL COLOR SET - COR CINZA	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 2	PAPEL COLOR SET - COR ROSA ESCURO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 3	PAPEL COLOR SET - COR VERDE ESCURO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 4	PAPEL COLOR SET - COR VERMELHO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 5	PAPEL COLOR SET- COR LARANJA	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 6	PAPEL COLOR SET- COR LILÁS	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 7	PAPEL COLOR SET- COR OCRE	UN	160	110G/M2, 48X66CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

0024 8	PAPEL COLOR SET- COR PRETO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0024 9	PAPEL COLOR SET- COR ROSA CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0025 0	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA - COR AZUL CLARO	UN	160	110G/M2, 48X66CM
0025 1	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AMARELO
0025 2	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR AZUL
0025 3	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR ROSA	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR ROSA
0025 4	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERDE	PCT	43	
0025 5	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO	PCT	43	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 UNDCOR VERMELHO
0025 6	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	ROLO	48	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
0025 7	PAPEL CREPOM - BRANCO	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0025 8	PAPEL CREPOM - LILAS	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0025 9	PAPEL CREPOM - MARROM	UN	100	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 0	PAPEL CREPOM - AMARELA	UN	110	48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 1	PAPEL CREPOM- LARANJADO	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 2	PAPEL CREPOM- OCRE	UN	100	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 3	PAPEL CREPOM- VERDE- BANDEIRA	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 4	PAPEL CREPOM- VERMELHO	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 5	PAPEL CREPOM- PINK	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 6	PAPEL CREPOM- PRETO	UN	100	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 7	PAPEL CREPOM- ROXO	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 8	PAPEL CREPOM-AZUL ROYAL	UN	110	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0026 9	PAPEL CREPON - AZUL CLARO	UN	10	MEDINDO 48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2
0027 0	PAPEL DE SEDA - VERMELHO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

0027 1	PAPEL DE SEDA - LARANJADO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2
0027 2	PAPEL DE SEDA - MARROM	UN	290	(50X70)CM,20G/M2,
0027 3	PAPEL DE SEDA - VERDE ESCURO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2
0027 4	PAPEL DE SEDA - AMARELO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2
0027 5	PAPEL DE SEDA - AZUL CLARO	UN	30	(50X70)CM,20G/M2,
0027 6	PAPEL DE SEDA - AZUL ROYAL	UN	290	(50X70)CM,20G/M2,
0027 7	PAPEL DE SEDA - BRANCO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2
0027 8	PAPEL DE SEDA - COR PRETO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2,
0027 9	PAPEL DE SEDA - LILÁS	UN	30	(50X70)CM,20G/M2, LILÁS
0028 0	PAPEL DE SEDA - PINK	UN	290	(50X70)CM,20G/M2
0028 1	PAPEL DE SEDA - ROXO	UN	290	(50X70)CM,20G/M2,
0028 2	PAPEL FANTASIA - AMARELO	UN	160	50X60 CM
0028 3	PAPEL FANTASIA - AZUL	UN	160	50X60 CM
0028 4	PAPEL FANTASIA - CM BEGE	UN	160	50X60 CM
0028 5	PAPEL FANTASIA - LARANJA	UN	160	50X60 CM
0028 6	PAPEL FANTASIA - MARROM	UN	160	50X60 CM
0028 7	PAPEL FANTASIA- PRETO	UN	160	50X60 CM
0028 8	PAPEL FANTASIA - ROSA	UN	160	50X60 CM
0028 9	PAPEL FANTASIA - VERDE	UN	160	50X60 CM
0029 0	PAPEL FANTASIA - VERMELHO	UN	160	50X60 CM
0029 1	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO	PCT	85	( TAM. A4 ,130 GR, A PROVA DAGUA, UMA FACE,POSSUI BRILHO, PCT C/ 50 UND).210MMX297MM
0029 2	PAPEL LAMINADO AZUL	UN	100	TAMANHO: 48 X 50CM
0029 3	PAPEL LAMINADO DOURADO	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM
0029	PAPEL LAMINADO PRATA	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

4				
0029 5	PAPEL LAMINADO ROSA	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM
0029 6	PAPEL LAMINADO VERDE	UN	100	TAMANHO: 48 X 60CM
0029 7	PAPEL LAMINADO VERMELHO	UN	100	TAMNHO: 48 X60CM
0029 8	PAPEL PARA DECOUPAGE-10X 10	UN	150	(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 10X 10
0029 9	PAPEL PARA DECOUPAGE 49X 34,3	UN	150	(EM VÁRIAS ESTAMPAS) 49X 34,3
0030 0	PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS,GLOSSY ,BRILHANTE, BRANCO , 180G/M2, TAMANHO A4,	PCT	130	A PROVA DAGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/ 50 UND). 210MMX297MM.
0030 1	PAPEL PRESENTE (ESTAMPADO)	UN	1.340	TAMANHO : 50X60
0030 2	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO	PCT	410	DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM
0030 3	PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME	PCT	36	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 4	PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR CORAL	PCT	46	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 5	PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR CREME	PCT	10	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 6	PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR ROSA	PCT	46	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 7	PAPEL VERGE TIPO PLUS - COR VERDECOR: VERDE	PCT	46	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 8	PAPEL VERGE TIPO PLUS- COR AMARELOCOR: AMARELO	PCT	46	(210 X 297)MM,120 G/M2, TAMANHO A4 , PCT COM 50 UND
0030 9	PASTA CATÁLOGO PRETA COM PARAFUSO - REFORÇADA	UN	162	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. MÉDIO, 4 PARAFUSOS DE METAL E VISORLOMBO 4 CM - COURVIN LISOTAM. : 245 MM X 335 MM X 40 MM
0031 0	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA, COM GRAMPO PLASTICO.	UN	480	DIMENSÕES: 345X235 MMLOMBO : REGULAVELCOR: AZUL / CINZA(DELLO, POLYCART OU SIMILAR)
0031 1	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	140	
0031	PASTA PLÁSTICA C/	UN	20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

	ALTURA			
0031 3	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	20	
0031 4	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 380G/M	UN	250	PASTA SUSPensa EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.
0031 5	PEN DRIVE, USB 32 GB RETRATIL	UN	147	
0031 6	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	6	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.
0031 7	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	31	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS
0031 8	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV ( PILHA TIPO PALITO AAA )	UN	160	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
0031 9	PILHA PEQUENA	UN	240	AA ( ALCALINA )
0032 0	PINCEL ATOMICO GROSSO Nº 1100 - AZUL	UN		

01 DO OBJETO:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**I - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG.**

### **02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

II Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I A presente ata de registro de preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

I os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no presente certame.

II em cada prestação de serviço decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do presente certame, que integra o presente instrumento de compromisso.

III em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no presente certame pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

### **05 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I - Se a qualidade do fornecimento/prestação de serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.

II - Após a realização do fornecimento do material deverá ser encaminhado à a nota fiscal ou fatura, conforme o caso.

III - A empresa fornecedora/, quando do recebimento da NAF-Nota de Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

IV - A cópia da NAF-Nota de Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

VI - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

VII - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

### 06 – DO PAGAMENTO

I Em todos os fornecimentos/prestação de serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme solicitado pela administração;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde: EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade do fornecimento/prestação de serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a detentora da ata terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para sanar as irregularidades apontadas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - O objeto deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto/serviço, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa quando do recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

### 08 DAS PENALIDADES

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato, nos termos estabelecidos nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado a Lei 14.133/2021.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### **10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa à rescisão administrativa da ARP decorrente de registro de preços;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ARP decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

a) Convocar os demais licitantes integrantes do cadastro reserva para manifestarem interesse em assumir o remanescente do objeto, pelo preço registrado na ata cancelada;

b) Na hipótese de não haver cadastro de reserva é facultado à Administração Municipal:

b.1. convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para negociação do valor;

b.2. sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, fixar prazo para apresentação dos documentos de habilitação, na forma da cláusula 8 do edital;

b.3. assinar nova ARP, estando a licitante habilitada.

### **11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

### **12 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes desta ARP correrão à conta da dotação orçamentária nº

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão em epígrafe e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. 13.3.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

Vargem Bonita/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025.

---

JOSÉ GARCIA DE FARIA

Prefeito Municipal

---

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF nº:

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO VI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO VII – PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

[www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br) – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO VIII – PROCESSO LICITATÓRIO Nº000071/2025– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000031/2025 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)